



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

0095 406114

Protocolo 8993-2023

## PREGÃO ELETRÔNICO 85-2023

Processo DCL 183-2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias.

VOLUME : IV

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O



**COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 33.660.618/0001-37**  
**NIRE: 41209050881**

1  
642  
mp

**JOÃO CARLOS DE FARIA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 09/06/1985, natural da cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, empresário, portador do CPF nº. 007.387.919-38 e do RG nº 8.047.706-6/SESPPR, expedida em 19/03/1997, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a Rua Manaus, 300, Bairro Vila Santa Rita, CEP 84.263-520;

**RAFAEL ACOSTA BUENO**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, nascido a 16/12/1999, portador do CPF nº. 080.702.329-94 e RG nº 13.636.571-1/SESPPR, expedida em 22/08/2012, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a Rua Henrique Dias, 39, CEP 84.261-540.

Únicos sócios da empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**, com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná a Rua Henrique Dias, nº 68 – Centro - CEP 84.261-540, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº. 41209050881** e no CNPJ sob o nº. 33.660.618/0001-37, resolvem, assim, alterar o seu contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** Em decorrência da presente alteração o nome empresarial passa a ser **COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA**, e usará a expressão **RJ SUPRIMENTOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL:** Passa a ser de:  
**COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS;**  
**COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;**  
**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICO E ORTOPEDICOS;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**  
**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;**  
**COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,**  
**COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;**



**COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 33.660.618/0001-37**  
**NIRE: 41209050881**



**COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E COLCHOARIA;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;**  
**COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;**  
**COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;**  
**COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS.**

**CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**COMERCIAL DE SUPRIMENTOS RJ LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 33.660.618/0001-37**

**JOÃO CARLOS DE FARIA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 09/06/1985, natural da cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, empresário, portador do CPF nº. 007.387.919-38 e do RG nº 8.047.706-6/SESPPR, expedida em 19/03/1997, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a Rua Manaus, 300, Bairro Vila Santa Rita, CEP 84.263-520;

**RAFAEL ACOSTA BUENO**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, nascido a 16/12/1999, portador do CPF nº. 080.702.329-94 e RG nº 13.636.571-1/SESSPPR, expedida em 22/08/2012, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a Rua Henrique Dias, 39, CEP 84.261-540.

Únicos sócios da empresa **COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA**, com sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná a Rua Henrique Dias, nº 68 – Centro - CEP 84.261-540, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº. 41209050881** e no CNPJ sob o nº.



**COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 33.660.618/0001-37**  
**NIRE: 41209050881**

644  
mf

33.660.618/0001-37, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA** e terá sede e domicílio a Rua Henrique Dias, 68, Bairro Centro, CEP 84.261-540, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, e usará a expressão **RJ SUPRIMENTOS** como nome fantasia

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

**COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;**

**COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;**

**COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS;**

**COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS;**

**COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;**

**COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS;**

**COMERCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS;**

**COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;**

**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICO E ORTOPEDICOS;**

**COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**

**COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;**

**COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**

**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;**

**COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA;**

**COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA;**

**COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,**

**COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;**

**COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**

**COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**

**COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E COLCHOARIA;**

**COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;**

**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;**

**COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL;**

**COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;**

**COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;**



**COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 33.660.618/0001-37**  
**NIRE: 41209050881**



**COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS.**

**CLAUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em **10/05/2019** e será por prazo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SOCIOS	COTAS	TOTAL	%
JOÃO CARLOS DE FARIA JUNIOR	300	R\$ 30,000,00	50
RAFAEL ACOSTA BUNEO	300	R\$ 30,000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>600</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente no País o valor das cotas subscritas.

**Parágrafo Segundo** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Terceiro** – segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

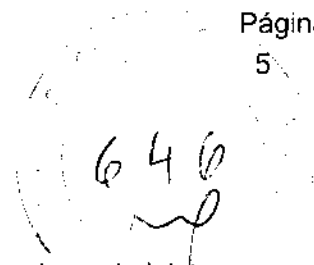
**CLAUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá aos sócios **JOÃO CARLOS DE FARIA**



**COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 33.660.618/0001-37**  
**NIRE: 41209050881**



**JUNIOR e RAFAEL ACOSTA BUENO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO FINANCEIRO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial de Resultado Econômico, e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Cabendo aos sócios a distribuição de lucros ou perdas de 80% (oitenta por cento), ficando 20% (vinte por cento) na empresa para fins de investimento, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.6406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser posto, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os



**COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 33.660.618/0001-37**  
**NIRE: 41209050881**



herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores da Sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Declaram os sócios, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** – A sociedade empresária limitada poderá manter-se como unipessoal pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias – artigo 1.033, IV, do Código Civil.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** – Fica eleito o foro de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2022.

---

**JOÃO CARLOS DE FARIA JUNIOR**  
**CPF 007.387.919-38**

---

**RAFAEL ACOSTA BUENO**  
**CPF 080.702.329-94**



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738791938	JOAO CARLOS DE FARIA JUNIOR
08070232994	RAFAEL ACOSTA BUENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2022 12:24 SOB N° 20225708965.  
PROTOCOLO: 225708965 DE 22/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211075503. CNPJ DA SEDE: 33660618000137.  
NIRE: 41209050881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2022.  
COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TELEMACO BORBA**



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000269**

**VENCIMENTO: 15 / 08 / 2024**

**Razão Social:** COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA  
**Nome Fantasia:** RJ SUPRIMENTOS  
**CNPJ:** 33.660.618/0001-37  
**Endereço:** Henrique Dias, 68 - Centro - Telemaco Borba/PR - 84261-540

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**LOCAL E DATA:** Telemaco Borba, 15 de Agosto de 2023

**Katia Cristiane de Almeida Alves  
Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** 0763F0DE7C314DC06DA106575C0A5064  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Contato: (42) 3273-1022 e (42) 3904-1483 - E-mail: [visatborba@yahoo.com.br](mailto:visatborba@yahoo.com.br)  
Endereço: Rua Des. Edmundo Mercer Júnior, 428 - Centro - Telemaco Borba - PR - CEP: 84268-010

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)**



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.660.618/0001-37</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/05/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RJ SUPRIMENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-9-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-9-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R HENRIQUE DIAS</b>	NÚMERO <b>68</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>84.261-540</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TELEMACO BORBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RJATACADO@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 9992-8589</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2023 às 17:30:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.660.618/0001-37</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/05/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R HENRIQUE DIAS</b>	NÚMERO <b>68</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>84.261-540</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TELEMACO BORBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RJATACADO@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 9992-8589</b>	UF <b>PR</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/09/2023** às **17:30:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA**  
**CNPJ: 33.660.618/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:07:14 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **B9A0.F0B7.6AFF.0E38**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031923295-71



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.660.618/0001-37**

Nome: **COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 11624/2023**



**Dados do Contribuinte**

Nome/Razão: COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA		Certidão Válida Até: 05/12/2023
CNPJ/CPF: 33.660.618/0001-37		
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 68		
Complemento: *****	CEP: 84.261-540	
Bairro: CENTRO		
Cidade: Telêmaco Borba	Estado: Paraná	
Observação:		

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

**Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**

Telêmaco Borba, 6 de setembro de 2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



**Inscrição:** 33.660.618/0001-37

**Razão Social:** COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA

**Endereço:** R HENRIQUE DIAS 68 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023

**Certificação Número:** 2023092007412636644181

Informação obtida em 04/10/2023 16:31:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.660.618/0001-37  
Certidão n°: 52027039/2023  
Expedição: 27/09/2023, às 17:02:23  
Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.660.618/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TELEMACO BORBA

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA LEOPOLDO VOIGT, Nº 75 - CENTRO  
TELEMACO BORBA/PR - 84261-160

TITULAR  
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LOYOLA  
JURAMENTADOS  
KATIA CRISTINA PINTO  
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO



### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de feitos ajuizados referente ações de FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA

Documento..... CNPJ 33.660.618/0001-37

Sede..... Rua HENRIQUE DIAS, 68, CENTRO, TELÊMACO BORBA/PR, CEP 84261540

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

TELEMACO BORBA/PR, 06 de Outubro de 2023.

  
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA		Protocolo: PRC2316888940			
NIRE : 41209050881 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209050881	CNPJ 33.660.618/0001-37	Data de Ato Constitutivo 18/05/2019	Início de Atividade 10/05/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua Henrique Dias, Nº 68, Centro - Telêmaco Borba/PR - CEP 84261-540					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS E BISCOITOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICO E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS SERVICIO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
RAFAEL ACOSTA BUENO	080.702.329-94				
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JOAO CARLOS DE FARIA JUNIOR	007.387.919-38				
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome		080.702.329-94	Indeterminado		
Nome		007.387.919-38	Indeterminado		
JOAO CARLOS DE FARIA JUNIOR					
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA		
02/08/2023	20235423440		SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2023, às 13:47:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPGTSAO.



PRC2316888940

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ L.T.D.A CNPJ: 33.660.618/0001-37 INSC. EST:**  
**90.814.768-50 E-MAIL: [rjatacado@outlook.com](mailto:rjatacado@outlook.com)**

**Declarações do Pregão Eletrônico 85  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**



**COMERCIAL DE SUPRIMENTOS RJ LTDA**

**CNPJ/MF Nº 33.660.618/0001-37, sediada na cidade de Telêmaco Borba PR, Rua Henrique Dias Nº 68, Cep 84.261-540, Bairro: Centro.**

Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.

Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica Nº77/2022, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.



**COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ L.T.D.A CNPJ: 33.660.618/0001-37 INSC. EST:**  
**90.814.768-50 E-MAIL: [rjatacado@outlook.com](mailto:rjatacado@outlook.com)**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.



Telêmaco Borba 08/10/2023

**JOAO  
CARLOS DE  
FARIA  
JUNIOR:0073  
8791938**

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS DE FARIA  
JUNIOR:00738791  
938  
Dados: 2023.10.08  
16:30:18 -03'00'







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



			diversas e fermento lácteo. Não contém glúten. Embalagem com 170g.
		1870	iogurte natural nas seguintes especificações; Ingredientes: leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermentos lácteos. Não contém aditivos. Não contém açúcar. Não contém glúten. Embalagem com 165g.
		500	Presunto magro fatiado com as seguintes especificações; Em fatias de 20 g cada. Ingredientes: Pernil suíno, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio, Espessante: carragena, aromatizantes: aromas naturais (com pimenta); Conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, corante: carmim de cochonilha; Não contém glúten. O produto deverá ser entregue em embalagem de 500g.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram entregues de acordo com o Termo de Referência do Processo de Licitação 64/2023, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Telêmaco Borba, 26 de setembro de 2023.

Ana Cleide Padilha Bonfim

**Nutricionista Responsável Técnica CRN8 - 8742**  
RG: 10978388-9 /CPF: 079989099-51

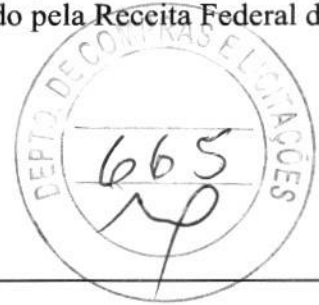


## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 16:59:36



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIO DE SUPRIMENTOS RJ LTDA**  
CNPJ: **33.660.618/0001-37**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33660618000137

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (26/10/2023 às 17:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.660.618/0001-37.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653A.C568.E528.A440 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - CNH Digital - Sócia	1
2 - Contrato Social	2
3 - DADOS DA EMPRESA	11
4 - Simplificada	13
5 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA	15
6 - DECLARAÇÃO CONJUNTA	16
7 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	17
8 - Declarações gerais	18
9 - CNPJ + QSA	24
10 - Sintegra	27
11 - Federal	28
12 - Estadual	30
13 - Municipal	31
14 - FGTS	32
15 - Trabalhista	34
16 - Falência + Foro	36
17 - Protocolo - Alvará Sanitário	39
18 - ACT - Alimentos - Produtos de Limpeza e Higiêne	41
19 - SICAF	45
20 - Alvará de Funcionamento	48
21 - Produtos que não são Regulados pela GGTPS	49
22 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF - Carolina	55
23 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM	56
24 - Balanço Patrimonial 2022	57
25 - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	65
26 - Dispensa de registro - Anvisa Café	67
27 - Simples Nacional	72
28 - Consulta TCU	73
29 - Certidão do contador	74
30 - Fraldas - Anvisa	75
31 - Resolução 16 2014 - Isenção de AFE para Varejistas	96
32 - Consulta Inidôneos + Inabilitados	109
33 - Consulta Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhista	110
34 - Inteiro teor	113





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
 CAROLINA TIETJEN TELES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 4463885 SSP SC

CPF  
 052.351.089-65

DATA NASCIMENTO  
 08/02/1983

FILIAÇÃO  
 DELABIANCO SANTOS TELES

ELIANE DE FATIMA TIETJEN TELES

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
 04251131202

VALIDADE  
 09/02/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 05/12/2007

OBSERVAÇÕES  
 A EAR

*Carolina Tietjen Teles*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 LAGES, SC

DATA EMISSÃO  
 17/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54040856130  
 SC153297862

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2006956555

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**  
 CNPJ: 48.566.347/0001-22



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05235108965-CAROLINA TIETJEN TELES

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

**CAROLINA TIETJEN TELES**, nacionalidade brasileira, nascida em 08/02/1983, solteira, empresária, CPF nº 052.351.089-65, carteira nacional de habilitação nº 04251131202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131, São Cristóvão, Lages - SC, CEP 88509286.

Única sócia da sociedade empresária limitada, "**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**", com sede e domicílio na cidade de Lages, no Estado de Santa Catarina, na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131, Sala 02, São Cristóvão, CEP 88509286, inscrita no CNPJ sob nº 48.566.347/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42207443569, resolve alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – A sociedade passa a exercer suas atividades na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Setecentos, S/N, Sala 26, Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-414.

**Cláusula Segunda** – A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios, comercio a varejo de pneumaticos e camaras de ar, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado, comercio atacadista de alimentos para animais, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente, comercio varejista de material eletrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente, comercio varejista de materiais de construcao em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de iluminacao, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de bicicletas e triciclos; pecas e acessorios, comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de equipamentos para escritorio, atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador, preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente, locacao de mao de obra temporaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar, comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/08/2023

Certifico o Registro em 17/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023

Arquivamento 20238419444 Protocolo 238419444 de 16/08/2023 NIRE 42207443569

Nome da empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 452871824621168

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**  
 CNPJ: 48.566.347/0001-22



**Codificação das Atividades Econômicas**

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadoria sem geral não especializado
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/08/2023

Certifico o Registro em 17/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023

Arquivamento 20238419444 Protocolo 238419444 de 16/08/2023 NIRE 42207443569

Nome da empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 452871824621168

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**  
 CNPJ: 48.566.347/0001-22



4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**Cláusula Terceira** – Mediante as alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**CAROLINA TIETJEN TELES**, nacionalidade brasileira, nascida em 08/02/1983, solteira, empresária, CPF nº 052.351.089-65, carteira nacional de habilitação nº 04251131202, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131, São Cristóvão, Lages - SC, CEP 88509286.

Única sócia da sociedade empresária limitada, “**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**”, com sede e domicílio na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Setecentos, S/N, Sala 26, Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-414, inscrita no CNPJ sob nº 48.566.347/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42207443569, resolve consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial “**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**”, e nome fantasia “**TELES SOLUCOES**”.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 26, Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, CEP 29.161-414.

**Cláusula Terceira** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Quarta** – A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios, comercio a varejo de pneumaticos e camaras de ar, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado, comercio atacadista de alimentos para animais, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio varejista de produtos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023

Arquivamento 20238419444 Protocolo 238419444 de 16/08/2023 NIRE 42207443569

Nome da empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

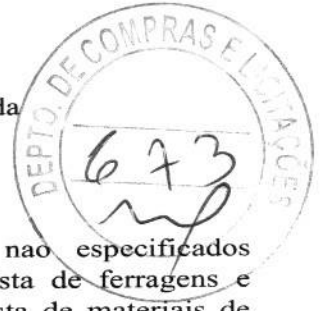
Chancela 452871824621168

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/08/2023



4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**  
 CNPJ: 48.566.347/0001-22



alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, locação de mão de obra temporária, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

#### **Codificação das Atividades Econômicas**

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadoria sem geral não especializado
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/08/2023

Certifico o Registro em 17/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023

Arquivamento 20238419444 Protocolo 238419444 de 16/08/2023 NIRE 42207443569

Nome da empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 452871824621168

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**  
 CNPJ: 48.566.347/0001-22



- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária  
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Sexta** – O capital social é de R\$ 20.000 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), subscritos e integralizados em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
Carolina Tietjen Teles	20.000	20.000,00	100,00
Total	20.000	20.000,00	100,00

**Parágrafo Único** – O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/08/2023

Certifico o Registro em 17/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023

Arquivamento 20238419444 Protocolo 238419444 de 16/08/2023 NIRE 42207443569

Nome da empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

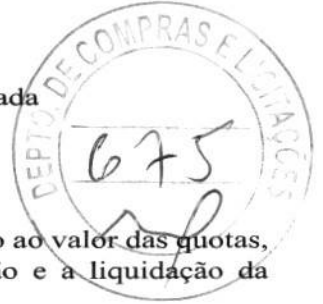
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 452871824621168

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**  
 CNPJ: 48.566.347/0001-22



**Cláusula Sétima** – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Oitava** – A Administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pela Sócia **CAROLINA TIETJEN TELES** e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único** – No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

#### EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Nona** – O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou sie portados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Primeiro** – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo** – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

#### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula Décima** – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) renascente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

#### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Décima Primeira** – O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/08/2023

Certifico o Registro em 17/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023

Arquivamento 20238419444 Protocolo 238419444 de 16/08/2023 NIRE 42207443569

Nome da empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 452871824621168

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada  
**TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**  
 CNPJ: 48.566.347/0001-22



suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DOS CASOS OMISSOS

**Cláusula Décima Segunda** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

#### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima Terceira** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

#### DO FORO

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Serra – ES, 08 de Agosto de 2023.

**CAROLINA TIETJEN TELES**  
 Sócia / Administradora



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/08/2023

Certifico o Registro em 17/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023

Arquivamento 20238419444 Protocolo 238419444 de 16/08/2023 NIRE 42207443569

Nome da empresa TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 452871824621168

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



238419444

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
PROTOCOLO	238419444 - 16/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 42207443569  
 CNPJ 48.566.347/0001-22  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2023  
 SOB N: 20238419444



**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05235108965 - CAROLINA TIETJEN TELES - Assinado em 15/08/2023 às 17:33:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/08/2023

Certifico o Registro em 17/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023

Arquivamento 20238419444 Protocolo 238419444 de 16/08/2023 NIRE 42207443569

Nome da empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 452871824621168

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

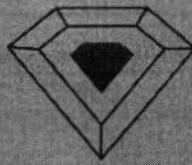
Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 18/08/2023, foi realizado o registro para a empresa TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 48.566.347/0001-22.



TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:

Nome da empresa: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA  
 CNPJ: 48.566.347/0001-22  
 Inscrição estadual: 084133481  
 Inscrição municipal: 4767546  
 Endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 26 – Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP 29.161-414  
 E-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com

679

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome: Carolina Tietjen Teles  
 Endereço: Rua Luiz Alberto Corbellini – Bairro São Cristovão – Sala 2 – Lages/SC, CEP: 88509-286  
 Função junto à empresa: Sócia Administradora  
 Nº da identidade: 4463885  
 CPF: 052.351.089-65  
 Telefone: (49) 98403-4431

3. DADOS BANCÁRIOS:

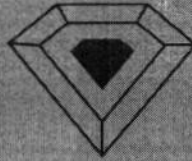
Banco - INTER - Agência: 0001 - Conta: 26039419-0 / Chave Pix: 48566347000122

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de

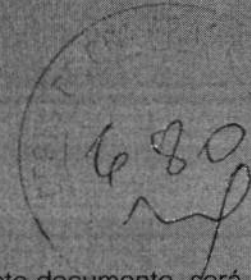
*Carolina Tietjen Teles*

Carolina Tietjen Teles  
 Sócia Administradora





Preços/Contrato **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**



- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Serra/ES, 01 de setembro de 2023.

*Carolina Tietjen Teles*

**Carolina Tietjen Teles**  
Sócia Administradora





Governo do Estado do Espírito Santo  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



SIMPLIFICA ES

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA			Protocolo: ESC2301591718	
NIRE : 32203175308 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 32203175308	CNPJ 48.566.347/0001-22	Data de Ato Constitutivo 18/08/2023	Início de Atividade 09/11/2022	
<b>Endereço Completo</b> Avenida SETECENTOS, Nº S/N, SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-414				
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.				
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> CAROLINA TIETJEN TELES	<b>CPF/CNPJ</b> 052.351.089-65	<b>Participação no capital</b> R\$ 20.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Término do mandato</b> Indeterminado				
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> CAROLINA TIETJEN TELES	<b>CPF</b> 052.351.089-65	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>
<b>Data</b> 18/08/2023	<b>Número</b> 32203175308	<b>Ato/eventos</b> 002 / 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2023, às 08:42:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código XH1SOKB2.



ESC2301591718



Governo do Estado do Espírito Santo  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



SIMPLIFICA ES

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

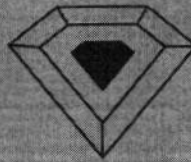
Continuação

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

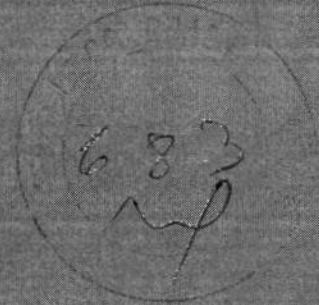
**Nome Empresarial:** TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**NIRE :** 32203175308**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada**Protocolo:** ESC2301591718

Paulo Cezar Juffo  
Secretário(a) Geral



TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA



TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.566.347/0001-22, sediada na Avenida Setecentos, S/N, Sala 26 – Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP 29.161-414, através de seu representante legal, juntamente com o seu contador, vem DECLARAR que é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARO, ainda conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Esta declaração tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

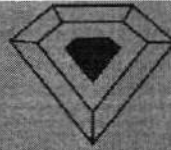
Serra/ES, 01 de setembro de 2023.

Carolina Tietjen Teles  
Sócia Administradora

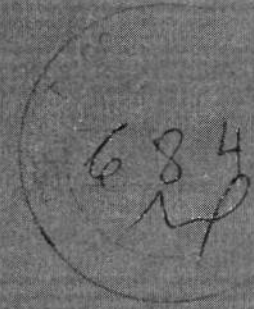
Assinado de forma digital  
por VANDERLEI ALCIDES  
AVILA:10404724949  
Dados: 2023.07.12 10:16:31  
-03'00'

Vanderlei Alcides Avila  
CRC: 15C00868601  
CPF: 104.024.249-49





TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Para: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

PREGÃO ELETRÔNICO N°85/202

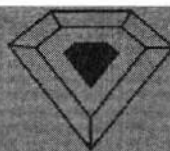
Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias.

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 48.566.347/0001-22, sediada na Avenida Setecentos, 131SALA 2, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que:

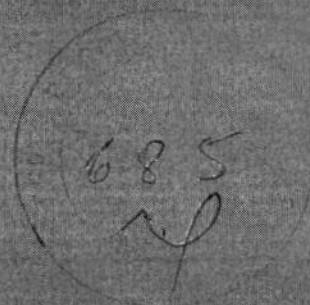
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Serra (ES), 09/10/2023.

Carolina Tietjen Teles  
Sócia Administradora



TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Para: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

PREGÃO ELETRÔNICO N°85/202

Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias.

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 48.566.347/0001-22, sediada na Avenida Setecentos, 131SALA 2, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Serra (ES), 09/10/2023.

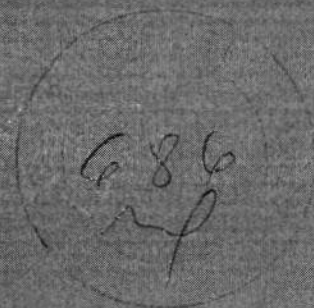
*Carolina Tietjan Teles*

Carolina Tietjan Teles  
Sócia Administradora





TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA



## Declarações gerais

Para: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
PREGÃO ELETRÔNICO N°85/202

Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias.

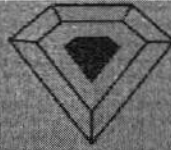
TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 48.566.347/0001-22, sediada na Avenida Setecentos, 131SALA 2, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro pessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Serra (ES), 09/10/2023.

Carolina Tietjen Teles  
Sócia Administradora





TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

687

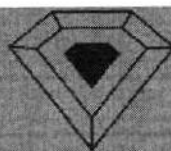
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Serra (ES), 09/10/2023.

*Carolina Tietjen Teles*

Carolina Tietjen Teles  
 Sócia Administradora

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 48.666.347/0001-22 – Endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 26 – Galpão 17 – Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414. – Inscrição Estadual: 084133481. – Inscrição Municipal: 4767546 – E-mail: licitacao.telesolucoes@gmail.com – Telefones: Sessão Pública: (49) 99132-9784.



TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

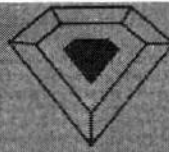
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Serra (ES), 09/10/2023.

Carolina Tietjen Teles  
Sócia Administradora

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 48.566.847/0001-22 - Endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 26 - Galpão 17 - Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES. CEP 29.161-414. - Inscrição Estadual: 084133481 - Inscrição Municipal: 4787546 - E-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com - Telefones: Sessão Pública: (49) 99132-9784.





TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

689  
rf

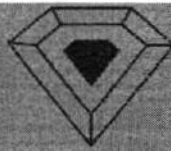
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
  - os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
  - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
  - II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
  - III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
  - IV - no tocante a licitações e contratos:
    - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
    - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
    - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
    - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
    - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
    - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
    - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Serra (ES), 09/10/2023.

*Carolina Tietjen Teles*

Carolina Tietjen Teles  
Sócia Administradora

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 48.566.347/0001-22 - Endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 26 - Galpão 17 - Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414. - Inscrição Estadual: 084133481 - Inscrição Municipal: 4767546 - E-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com - Telefones: Sessão Pública: (49) 99132-9784.



TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

690

- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

Serra (ES),

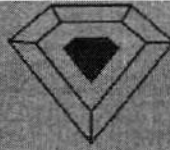
09/10/2023.

*Carolina Tietjen Teles*

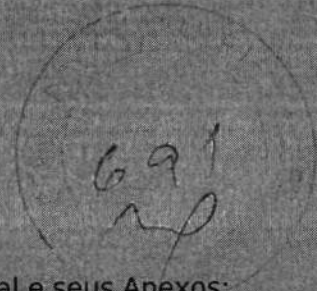
Carolina Tietjen Teles  
 Sócia Administradora

TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 48.566.347/0001-22 - Endereço: Avenida Serecentos, S/N, Sala 26 - Galpão 17 - Módulo 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414. - Inscrição Estadual: 084133481 - Inscrição Municipal: 4767546 - E-mail: licitacao.telessolucoes@gmail.com - Telefones: Sessão Pública: (49) 99132-9784.





TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA



- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 09/10/2023.

Carolina Tietjen Teles  
Sócia Administradora

05/10/2023, 17:50

about:blank

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>48.566.347/0001-22</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>09/11/2022</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>TELES SOLUCOES</b>				<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV SETECENTOS</b>		<b>NÚMERO</b> <b>S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14</b>	
<b>CEP</b> <b>29.161-414</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SERRA</b>	<b>UF</b> <b>ES</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>LICITACAO.TELESSOLUCOES@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(49) 9840-3443</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>09/11/2022</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 17:50:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



05/10/2023, 17:50

about:blank

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.566.347/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/11/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SETECENTOS</b>	NÚMERO S/N <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14</b>
CEP <b>29.161-414</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TERMINAL INTERMODAL DA SERRA</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO.TELESSOLUCOES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(49) 9840-3443</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 17:50:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	48.566.347/0001-22
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CAROLINA TIETJEN TELES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/10/2023 às 17:50 (data e hora de Brasília).



**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 26/09/2023

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

**CNPJ:** 48.566.347/0001-22 **Inscrição Estadual:** 084.133.48-1

**Razão Social :** TELES SOLUCOES EMPRESARIATIS LTDA

**ENDERECO**

**Logradouro:** AVENIDA SETECENTOS

**Número:** S/N **Complemento:** SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14

**Bairro:** TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

**Município:** SERRA **UF:** ES

**CEP:** 29161414 **Telefone:** (49) 984034431

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

COM ATAC DE MERCADORIAS EM GERAL C/  
 PREDOMINANCIA DE PROD ALIMENTICIOS

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COM ATACADDE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
 PESSOAL.

COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS HIGIENE,LIMPEZA E  
 CONSERVACAO DOMICILIAR.

**Atividade Econômica:** COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE  
 PERFUMARIA.

COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO,  
 HOSPITALAR E DE LABORATO

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

COM VAREJ DE PROD ALIMENT GERAL OU ESPEC EM PROD  
 ALIMENT NAO ESP ANTER

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

**Data de Inicio de Atividade:** 21/08/2023

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/08/2023

**Regime de Apuração:** ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como CONSUMIDOR FINAL. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 26/09/2023

**VOLTAR**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**  
**CNPJ: 48.566.347/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:01 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **1A2F.5A80.50A4.DADE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001000337

Identificação do Requerente: CNPJ N° 48.566.347/0001-22

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **21/09/2023**, válida até **20/12/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/09/2023.

Autenticação eletrônica: **001F.C738.6091.0987**





**PREFEITURA DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número 11706018/2023

Data Geração: **22/08/2023**

Data Validade: **22/10/2023**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc **8548660**

Contribuinte **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

CNPJ / CPF **48.566.347/0001-22**

IE / RG

Endereço **29161-414 - AVENIDA SETECENTOS, SALA 26 GALPAO17 - MODULO 14**

Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA** Cidade: **SERRA** Estado: **ES**

Data Emissão: 26/09/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11706018/2023

Inscrição: 8548660

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.566.347/0001-22  
**Razão Social:** TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA  
**Endereço:** RUA LUIZ ALBERTO CORBELLINI 131 SALA 2 / SAO CRISTOVAO / LAGES / SC / 88509-286

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2023 a 15/10/2023

**Certificação Número:** 2023091604423463803206

Informação obtida em 26/09/2023 16:09:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 48.566.347/0001-22

**Razão social:** TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604423463803206
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082807252786462694
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922462104826777
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111313385082556
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070204092844910101
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304525207396903
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052505151837620737
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604304793562790
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041704061215913020
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904484901973926
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004490128266184
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021904275634243941
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104583881120565
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010902335160843163

Resultado da consulta em 26/09/2023 16:09:23

Voltar

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.566.347/0001-22

Certidão nº: 46455745/2023

Expedição: 05/09/2023, às 17:32:38

Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.566.347/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

**CNPJ:** 48.566.347/0001-22

**Data de Expedição:** 02/10/2023 08:01:48

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2022250363 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

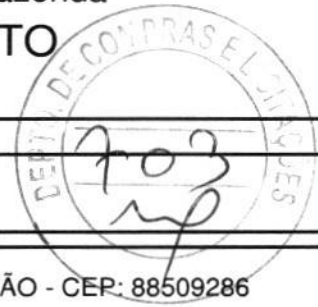
- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023



Concedido à

TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 48.566.347/0001-22

Para estabelecer na

Rua LUIZ ALBERTO CORBELLINI, 131 - Compl. SALA 02 - Bairro SAO CRISTÓVÃO - CEP: 88509286

Atividade

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

C.M.C. Nr.	CNPJ/CPF	Cód. Atividade	Validade	Data de Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
129598	48.566.347/0001-22	8219999	28/02/2024	05/07/2023	17/11/2022	END. CORRESP.

### IMPORTANTE!

- O Alvará somente terá validade se apresentado em conjunto com o Alvará Sanitário e o atestado de vistoria do corpo de bombeiros. (Salvo Alvarás com endereços para correspondências)

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança ao investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

- O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade;
- O pagamento da Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na Legislação Municipal. A guia para pagamento pode ser retirada diretamente no site [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) ou <http://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/servicos.php>. Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento;
- Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei Complementar nº 564/2019 incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme Artigo 9 da Lei 1740/91.
- Qualquer alteração da razão social(nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro municipal;
- Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes, evitando assim o lançamento de tributos.
- Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve sempre ser emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.

Cumprindo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar em autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária  
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro - Ed. Centenário  
Telefone: 3019-7456

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Válido somente com a autenticação mecânica



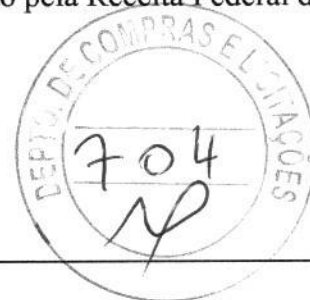


## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2023 08:16:39



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

CNPJ: **48.566.347/0001-22**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48566347000122

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (27/10/2023 às 08:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.566.347/0001-22.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653B.9C55.11DA.0461 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



CONTRATO SOCIAL  
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados; **DENIS DINIZ**, brasileiro, natural de Ribeirão Vermelho do Sul/SP, nascido em 27/04/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 28.268.548-0 expedido pela SSP/SP em 23/12/1991, e do CPF. nº. 177.975.318-70, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 324, Centro, CEP 18460-000, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo; e **JULIANA RIBEIRO DA ROCHA ULTRAMARI**, brasileira, natural de Itararé/SP, nascida em 23/08/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.652.524-0 expedida em 12/04/2011 pela SSP/PR, e do CPF. nº. 045.952.999-40, residente e domiciliada na Rua 24 de Outubro, nº 1792, Centro, CEP 18460-000, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo; tem entre si justos e contratados a Constituição de uma **Sociedade Empresária** do tipo Limitada, na forma da Lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social e Sede**

1.1. A sociedade girará sob o nome empresarial " **D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** ", e terá sede na **Rua José Maria Gomes Gaya, nº 187, Vila São João, CEP 18460-000, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo.**

**CLAUSULA SEGUNDA – Filiais e outras dependências**

2.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional, por deliberação dos sócios, sempre obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLAUSULA TERCEIRA – Objeto Social**

3.1. O objeto da sociedade consiste na exploração por conta própria do ramo de:  
**Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; e**  
**Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.**

**CLAUSULA QUARTA – Início de atividades e Prazo de Duração**

4.1. A Sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2016, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA – Do Capital Social**

5.1. O Capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, em moeda corrente do país, e, neste ato:

5.2. O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, fica desta forma assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Denis Diniz	10.000	R\$ 10.000,00
Juliana Ribeiro da Rocha Ultramari	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

TABELIONATO DE NOTAS  
ITARARÉ-SP  
VERA LUCIA OLIVEIRA  
ESCREVENTE  
17 JUL 2022  
CONF. AP. 1147512  
AUTENTICAÇÃO  
AU0448AA0634376  
O ORIGINAL  
DEU FE  
COM C  
CIDANE

## D.J. - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

5.3. A responsabilidade de cada sócio é restrita à sua participação no capital social da Sociedade, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

### CLAUSULA SEXTA – Da Administração

6.1. A administração dos negócios da Sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelos sócios **DENIS DINIZ** e **JULIANA RIBEIRO DA ROCHA ULTRAMARI**, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

6.2. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

### CLAUSULA SÉTIMA – Do Pró-Labore

7.1. O Pró-Labore dos administradores será fixado de comum acordo entre as partes, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLAUSULA OITAVA – Da Oneração, Cessão e Transferência de Quotas

8.1. As quotas sociais são indivisíveis relativamente à sociedade e somente poderão ser oneradas, cedidas ou de qualquer forma transferidas a outros sócios e/ou terceiros, mediante prévio conhecimento e consentimento de todos os sócios.

### CLAUSULA NONA – Do Exercício Social, Balanço Geral e Destinação dos Lucros

9.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão levantados Balanço Patrimonial, Balanço de Resultados Econômicos e serão preparadas as demais demonstrações financeiras a ele correspondentes.

9.2. Os lucros líquidos apurados, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social, poderão ser:

- a)- distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou ainda;
- b)- retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

9.3. Os sócios participam no lucro e nas perdas, na mesma proporção de suas quotas.

### CLAUSULA DÉCIMA - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

10.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste.

10.2. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

10.3. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.



Handwritten signatures and initials.

D.I. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



**CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Deliberação Social**

11.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

11.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

11.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Declaração de Desimpedimento**

12.1. Os Administradores DECLARAM, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

**CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Do Foro**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itararé, Estado de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Itararé - SP, 01 de agosto de 2.016

Sócios:

*[Handwritten signature]*  
DENIS DINIZ

*[Handwritten signature]*

JULIANA RIBEIRO DA ROCHA ULTRAMARI

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

AMILTON SANTOS CLAUDINO  
CIRG nº 14.692.047-8 SSP/SP

EMERSON GARCIA HAMADA  
CIRG nº 23.062.170-3 SSP/SP

Stamp: TABELIONATO DE NOTAS PUBLICAS - ITARARÉ - SP - VERA LUCIA OLIVEIRA - ESCRIVENTE - 2 JUL 2016

Stamp: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - JUCESP - NIRE DA ITARARÉ - SP - FLÁVIA R. BRITTO DE CARVALHO - SECRETÁRIA GERAL - JUCESP - SET 2016 - SEDE

Stamp: AUTENTICAÇÃO - 114751 - AU0448AA0634378

Stamp: 3523011642-5





**1º ATO DE ALTERAÇÃO DE ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DA EIRELI.**

**D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
CNPJ. 26.082.101/0001-42 – NIRE 35602634619



**DENIS DINIZ**, brasileiro, natural de Ribeirão Vermelho do Sul/SP, nascido em 27/04/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. 28.268.548-0-SSP/SP, expedido pela SSP/SP em 12/12/1991, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. sob nº. 177.975.318-70, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro nº324, Bairro Centro na cidade de Itararé, Estado de São Paulo, CEP. 18460-000, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com denominação social **D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua José Maria Gomes Gaya nº. 187 – Vila São João, município de Itararé/SP - CEP. 18460-000, com registro na JUCESP sob o NIRE Nº **35602634619**, em sessão de 08/02/2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.082.101/0001-42**, resolve alterar o Ato de Constituição, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

I – Alterar a razão social de **D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** para **MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**.

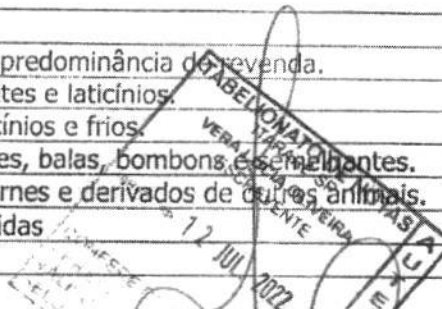
II – Adotar o nome de fantasia de **SANTA CESTA**.

III – Alterar o valor do capital da EIRELI do valor atual de R\$. 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, para o valor de R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo único:** o aumento do capital no valor de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), é integralizado no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do país, mediante o aproveitamento da conta de LUCROS ACUMULADOS.

IV – Alterar o ramo de atividade para:

CNAE	DESCRIÇÃO
47.21-1-02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
46.31-1-00	Comercio atacadista de leites e laticínios.
47.21-1-03	Comercio varejista de laticínios e frios.
47.21-1-04	Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
46.34-6-99	Comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais.
47.23-7-00	Comercio varejista de bebidas
47.29-6-01	Tabacaria.

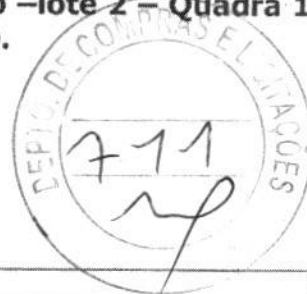


## CLÁUSULA PRIMEIRA

A EIRELI girará sob a denominação de **MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede e foro na **Rua Sofia Dias Menck nº 711 – Barracão – lote 2 – Quadra 19 – Vila Santa Terezinha – Itararé/SP – CEP. 18466-050.**

## CLÁUSULA SEGUNDA.

O objeto social será o ramo de:



CNAE	DESCRIÇÃO
47.21-1-02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
46.31-1-00	Comercio atacadista de leites e laticínios.
47.21-1-03	Comercio varejista de laticínios e frios.
47.21-1-04	Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
46.34-6-99	Comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais.
47.23-7-00	Comercio varejista de bebidas
47.29-6-01	Tabacaria.
47.24-5-00	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.
46.42-7-02	Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
47.82-2-01	Comercio varejista de calçados.
46.43-5-02	Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
47.72-5-00	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
47.51-2-01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.62-8-00	Comercio varejista de CDs, DVDs e fitas.
47.54-1-02	Comercio varejista de artigos de colchoaria.
47.59-8-01	Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
47.54-7-03	Comercio varejista de artigos de iluminação.
47.63-.-01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
47.44-0-01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
47.79-6-03	Comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras.
47.41-5-00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
47.44-0-02	Comercio varejista de madeiras e artefatos.
47.89-3-02	Comercio atacadista de fios e fibras beneficiados.
47.61-0-01	Comercio varejista de livros.
47.63-6-02	Comercio varejista de artigos esportivos.
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
47.52-1-00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
47.54-7-01	Comercio varejista de moveis.
47.99-0-99	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
47.89-0-05	Comercio varejista de produtos saneantes e domissanitários.

TABELIONATO DE NOTAS  
ITARARÉ-SP

ESCREVENTE

12 JUL. 2022



COM O ORIGINAL  
DO, DOU FÉ  
ENTE COM O  
TENTIDICIDADE

A  
U  
T  
E  
N  
T  
I  
C  
A  
Ç  
Ã  
O



47.24-5-00	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.
46.42-7-02	Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
47.82-2-01	Comercio varejista de calçados.
46.43-5-02	Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
47.72-5-00	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
47.51-2-01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.62-8-00	Comercio varejista de CDs, DVDs e fitas.
47.54-7-02	Comercio varejista de artigos de colchoaria.
47.59-8-01	Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
47.54-7-03	Comercio varejista de artigos de iluminação.
47.63-6-01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
47.44-0-01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
47.43-1-00	Comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras.
47.41-5-00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
47.44-0-02	Comercio varejista de madeiras e artefatos.
46.89-3-02	Comercio atacadista de fios e fibras beneficiados.
47.61-0-01	Comercio varejista de livros.
47.63-6-02	Comercio varejista de artigos esportivos.
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
47.52-1-00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
47.54-7-01	Comercio varejista de moveis.
47.89-0-99	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
47.89-0-05	Comercio varejista de produtos saneantes e domissanitários.

V – Alterar o endereço da sede da empresa para a **Rua Sofia Dias Menck nº 711 – Barracão – lote 2 – Quadra 19 – Vila Santa Terezinha – Itararé/SP – CEP. 18466-050.**

Em razão das alterações ocorridas o titular resolve consolidar o Ato Constitutivo da EIRELI, que passa a vigorar com a redação adiante expressa:

**MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ. 26.082.101/0001-42 – NIRE 35602634619**

**ATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO**



**Parágrafo único:** O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil Brasileiro.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado as atividades em 01/08/2016.

É garantida a continuidade jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporários ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a nova situação.

### CLÁUSULA QUARTA

O capital da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

### CLÁUSULA QUINTA

A administração da EIRELI exercida pelo titular **DENIS DINIZ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

### CLÁUSULA SEXTA

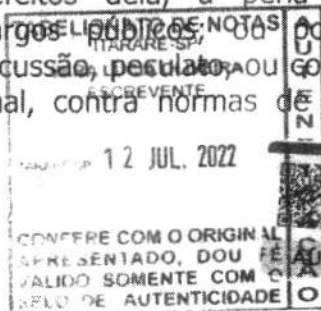
O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

### CLÁUSULA SETIMA

O titular de EIRELI, declara que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

### CLÁUSULA OITAVA

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,



contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade ( Art. 1.011, e § 1º, CC/2002)

### CLÁUSULA NONA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

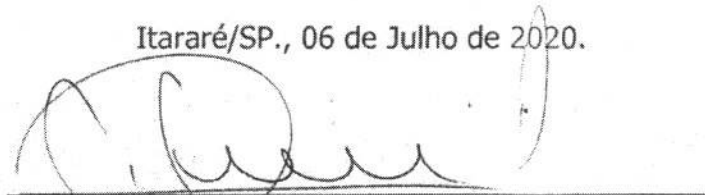
### CLÁUSULA DECIMA

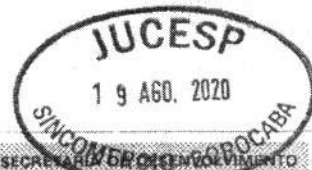
Para as ações fundamentadas no presente instrumento, fica eleito o foro da comarca da sede da sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O instrumento de 1ª alteração e consolidação do Ato de constituição é lavrado e assinado em 3 (três) vias de igual forma e teor, sendo levado a registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Itararé/SP., 06 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DENIS DINIZ**



**JUCESP**





**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



**JUCESP**  
 Rua José Maria Gomes Gaya, 187 - Vila São João  
 Itararé - SP - CEP: 18460-000

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME**

NOME EMPRESARIAL  
**D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** NIRE

DECLARAÇÃO  
 O Empresário D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, estabelecido na RUA JOSE MARIA GOMES GAYA, 187, VILA SÃO JOÃO, Itararé, SP, CEP: 18460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE  
**Itararé - SP** DATA  
**22/01/2019**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME  
**DENIS DINIZ (Titular)** ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP  
 MICROEMPRESA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB SEU NOME  
 FLÁVIA R. BRITTO DE OLIVEIRA  
 SECRETARIA GERAL

714.483/19-9

**JUCESP**  
 SEDE  
 08 FEV 2019  
 JUCESP

NOTAS  
 112/2019  
 AUTENTICIDADE  
 AU0448AA063/384

12 JUL 2022

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
 Prefeitura Municipal de ITARARÉ



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352320601-471-000461-1-6

DATA DE VALIDADE: 06/01/2024

Nº PROCESSO: 2320620520  
 Nº PROTOCOLO: 002/2023  
 SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA  
 AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS  
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 03/01/2023

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI  
 NOME FANTASIA: SANTA CESTA  
 CNPJ / CPF: 26.082.101/0001-42  
 LOGRADOURO: RUA SOPHIA DIAS MENCK  
 COMPLEMENTO: LOTE 2 QUADRA 19  
 BAIRRO: VILA SANTA TEREZINHA  
 MUNICÍPIO: ITARARÉ  
 CEP: 18466-050  
 PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:  
 NÚMERO: 711  
 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: DENIS DINIZ  
 CPF: 17797531870  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A  
 UF:

O(A) ELIZETE DELL ANHOL SILVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITARARÉ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Elizete Dell Anhol Silva  
 Coordenadora  
 Vigilância em Saúde Itararé

ITARARÉ

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

06/01/2023

DATA DE DEFERIMENTO

ELIZETE DELL ANHOL SILVA

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA

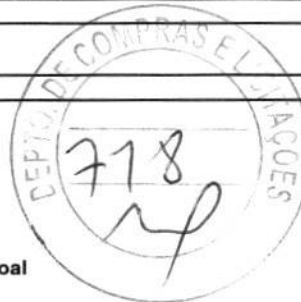
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.082.101/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>01/09/2016</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANTA CESTA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-01 - Tabacaria</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SOPHIA DIAS MENCK</b>	NÚMERO <b>711</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 2 QUADRA19</b>
CEP <b>18.466-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>ITARARE</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOMAFRA_CONTABIL@TERRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(15) 8104-3800</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **15:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.082.101/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SOPHIA DIAS MENCK</b>	NÚMERO <b>711</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 2 QUADRA19</b>
CEP <b>18.466-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>ITARARE</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOMAFRA_CONTABIL@TERRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(15) 8104-3800</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **15:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8268-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBLETON DAUMT

69745048

PO. ESQ. DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.268.548-0 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2017

NOME DENIS DINIZ

FILIAÇÃO JOSÉ MARIANO DINIZ EVANILDES CONCEIÇÃO DINIZ

NATALIDADE RIVERSUL - SP DATA DE NASCIMENTO 27/04/1975

ITARARÉ - SP ITARARÉ CC:LV.853 /FLS.171 /Nº07481

177975318/70

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 26.082.101/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:49:08 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **FD7.8D00.1394.B9CA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

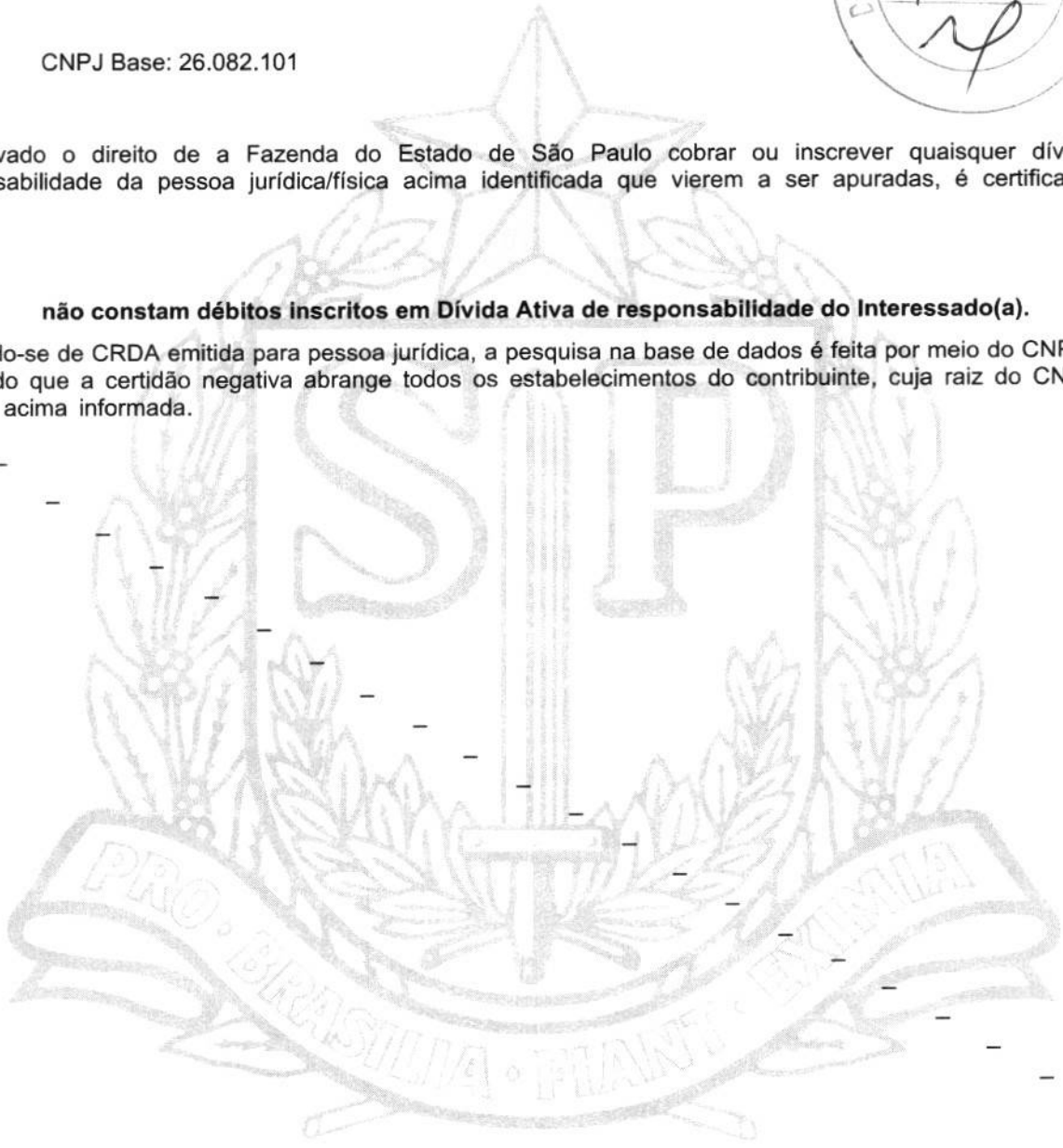


CNPJ Base: 26.082.101

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 50282792

Data e hora da emissão 05/10/2023 17:43:58

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Setor da Receita

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CND Nº 7040/2023

SITUAÇÃO CADASTRAL

Cadastro: 8254  
Inscrição Municipal: 13257  
Nome/Razão Social: MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI  
Nome Fantasia: SANTA CESTA  
CNPJ/CPF: 26.082.101/0001-42  
I.E./R.G: 380.074.090.115  
Endereço: RUA DONA SOPHIA DIAS MENCK 711  
Bairro: VILA SANTA TEREZINHA  
CEP: 18466-050



Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao interessado desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

Certidão válida para matrizes e filiais, conforme o § 1º do art. 6º do Decreto nº 82, de 03/05/2017.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.

Emitida Sexta-feira, 6 de Outubro de 2023 às 11:04 (data e hora de Brasília).

A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.

Código de controle da certidão: **HJFDHH-007040/2023**.

Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



**Inscrição:** 26.082.101/0001-42  
**Razão Social:** MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI  
**Endereço:** R SOPHIA DIAS MENCK 711 / JARDIM SANTA TEREZI / ITARARE / SP / 18466-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023

**Certificação Número:** 2023092007152240274701

Informação obtida em 05/10/2023 17:39:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.082.101/0001-42

Certidão nº: 39791201/2023

Expedição: 08/08/2023, às 08:52:06

Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.082.101/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



01/09/2023

0069053060

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 4672116**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 26.082.101/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

0069053060





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

**EMPRESA**

NIRE 35602634619	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 08/02/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO
NOME COMERCIAL MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)
C.N.P.J. 26.082.101/0001-42	ENDEREÇO RUA SOPHIA DIAS MENCK		NÚMERO 711	COMPLEMENTO LOTE 2 Q. 19
BAIRRO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP	CEP 18466-050	MOEDA R\$
				VALOR CAPITAL 150.000,00

**OBJETO SOCIAL**

PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM  
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

**SÓCIO E ADMINISTRADOR**

NOME DENIS DINIZ				
ENDEREÇO RUA 7 DE SETEMBRO		NÚMERO 324	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP	CEP 18460-000	RG 282685480
CPF 177.975.318-70	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA 19/08/2020	NÚMERO 299.769/20-3	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA., DATADA DE: 06/07/2020.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO		



TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM., DATADA DE: 06/07/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SOPHIA DIAS MENCK, 711, LOTE 2 Q. 19, SANTA TEREZINHA, ITARARE - SP, CEP 18466-050., DATADA DE: 06/07/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602634619  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/05/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 206460446, terça-feira, 23 de maio de 2023 às 16:30:48.





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO  
O Empresário D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, estabelecido na RUA JOSE MARIA GOMES GAYA, 187, VILA SÃO JOÃO, Itararé, SP, CEP:18460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Itararé - SP	DATA 22/01/2019
----------------------------	--------------------

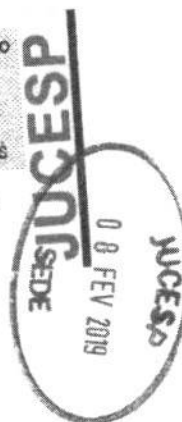
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME DENIS DINIZ (Titular)	ASSINATURA 
-------------------------------	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO







✉ contato@santacesta.com.br

☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

**MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115  
Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha  
CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

www.santacesta.com.br  /santacestadistribuidora  @santacestadistribuidora

## PREGÃO ELETRÔNICO N°85/2023 PROC: 183/2023

Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARIAÍVA- PR  
At. Sr. Pregoeiro  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 85/2023 PROC: 183/2023



**MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 26.082.101/0001-42, por intermédio de seu representante legal Sr. **Denis Diniz**, CPF nº 177.975.318-70, RG nº 28.268.548-0., no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

Itararé, 06 de julho de 2023

**MERSATE  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:260821010  
00142**

Assinado de forma digital  
por MERSATE  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:26082101000142  
Dados: 2023.10.05  
17:07:04 -03'00'

Proprietário  
**DENIS DINIZ**  
CPF/177.975.318-70





✉ contato@santacesta.com.br

☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

**MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115

Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha

CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

www.santacesta.com.br /santacestadistribuidora @santacestadistribuidora



## PREGÃO ELETRÔNICO N°85/2023 PROC: 183/2023

Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias

### ANEXO – DADOS COMPLEMENTARES

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**

**At. Sr. Pregoeiro**

INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – AUDESP FASE IV

#### SÓCIOS DA EMPRESA

##### SÓCIO 1

Nome Completo	DENIS DINIZ
CPF	177.975.318-70
RG	28.268.548-0
Data de Nascimento	27 DE ABRIL DE 1975
E-mail Pessoal	denisdiniz9@hotmail.com

#### SÓCIO ADMINISTRADOR

##### SÓCIO ADMINISTRADOR

Nome Completo	DENIS DINIZ
CPF	177.975.318-70
RG	28.268.548-0
Data de Nascimento	27 DE ABRIL DE 1975
E-mail Pessoal	denisdiniz9@hotmail.com

#### RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Completo	DENIS DINIZ
CPF	177.975.318-70
RG	28.268.548-0
Data de Nascimento	27 DE ABRIL DE 1975
E-mail Pessoal	denisdiniz9@hotmail.com

Itararé, 06 de outubro de 2023.

**MERSATE  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:260821010  
00142**

Assinado de forma digital  
por MERSATE  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:26082101000142  
Dados: 2023.10.05  
17:07:26 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Denis Diniz  
CPF: 177.975.318-70  
PROPRIETÁRIO





✉ contato@santacesta.com.br

☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115  
Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha  
CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

www.santacesta.com.br



/santacestadistribuidora



@santacestadistribuidora



**PREGÃO ELETRÔNICO N°85/2023 PROC: 183/2023**

**Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias**

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

## DECLARAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARIAIVA – PR  
At. Sr. Pregoeiro

**MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida a rua SOPHIA DIAS MENCK, 711 B, vila SANTA TEREZINHA, na cidade de Itararé, São Paulo, inscrito no CNPJ nº. 26.082.101/0001-42, por intermédio de seu representante legal Sr. **Denis Diniz**, CPF nº 177.975.318-70, RG nº 28.268.548-0, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Itararé, 06 de outubro de 2023

MERSATE  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:26082101000  
142

Assinado de forma digital por  
MERSATE DISTRIBUIDORA  
LTDA:26082101000142  
Dados: 2023.10.05 17:17:08  
-03'00'

**Denis Diniz**  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 177.975.318-70





✉ contato@santacesta.com.br

☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

**MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115

Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha

CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

www.santacesta.com.br  /santacestadistribuidora  @santacestadistribuidora



**PREGÃO ELETRÔNICO N°85/2023 PROC: 183/2023**  
**Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**DECLARAÇÃO**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JAGUARIAÍVA – PR**  
At. Sr. Pregoeiro

**Ref:- Pregão Presencial N° 85/2023– Processo nº 183/2023**

**MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI** estabelecida a rua Sophia Dias Menck,711-B,Jd Santa Terezinha, na cidade de Itararé, São Paulo, inscrito no CNPJ nº. 26.082.101/0001-42, por intermédio de seu representante legal Sr. **Denis Diniz**, CPF nº 177.975.318-70, RG nº 28.268.548-0, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

**Itararé, 06 de outubro de 2023.**

**MERSATE**  
**DISTRIBUIDORA**  
**LTDA:26082101**  
**000142**

Assinado de forma digital por MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA:26082101000142  
Dados: 2023.10.05 17:12:42 -03'00'

**DENIS DINIZ**  
Proprietário  
CPF:177.975318-70





✉ contato@santacesta.com.br

☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

**MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115  
Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha  
CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

www.santacesta.com.br  /santacestadistribuidora  @santacestadistribuidora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº85/2023 PROC: 183/2023**

**ANEXO  
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

**DECLARAÇÃO**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
At. Sr. Pregoeiro

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº. 26.082.101/0001-42 Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 085/2023 instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Itararé, 06 de outubro de 2023

**MERSATE  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:26082101  
000142**

Assinado de forma  
digital por MERSATE  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:26082101000142  
Dados: 2023.10.05  
16:45:14 -03'00'

**Denís Diniz  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 177.975.318-70**







✉ contato@santacesta.com.br

☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

**MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115

Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha

CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

www.santacesta.com.br  /santacestadistribuidora  @santacestadistribuidora



**PREGÃO ELETRÔNICO N°85/2023 PROC: 183/2023**  
**Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias**

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARIAÍVA- PR  
At. Sr. Pregoeiro

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N°085/2023 PROC: 183/2023**

**MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida a rua SOPHIA DIAS MENCK, 711 B, vila SANTA TEREZINHA, na cidade de Itararé, São Paulo, inscrito no CNPJ nº. 26.082.101/0001-42, por intermédio de seu representante legal Sr. **Denis Diniz**, CPF nº 177.975.318-70, RG nº 28.268.548-0, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA**, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente.

Itararé, 06 de outubro de 2023

**MERSATE**  
**DISTRIBUIDORA**  
**LTDA:26082101**  
**000142**

Assinado de forma  
digital por MERSATE  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:26082101000142  
Dados: 2023.10.05  
16:35:55 -03'00'

Denis Diniz  
CPF: 177.975.318-70  
PROPRIETÁRIO





✉ contato@santacesta.com.br

☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

**MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115  
Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha  
CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

www.santacesta.com.br



/santacestadistribuidora



@santacestadistribuidora



**PREGÃO ELETRÔNICO N°85/2023 PROC: 183/2023**  
**Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias**

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JAGUARIAÍVA- PR**  
At. Sr. Pregoeiro

DECLARO, para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº 085/2023- PROCESSO Nº 183/2023** da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva-PR, que a empresa tomou conhecimento do referido pregão e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade assina a presente.

**Itararé, 06 de outubro de 2023**

**MERSATE**  
**DISTRIBUIDORA**  
**LTDA:260821010001**  
**42**

Assinado de forma digital por  
MERSATE DISTRIBUIDORA  
LTDA:26082101000142  
Dados: 2023.10.05 16:51:18  
-03'00'

**Denis Diniz**  
**CPF: 177.975.318-70**  
**PROPRIETÁRIO**





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/10/2023 08:31:48

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **26.082.101/0001-42**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26082101000142

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (27/10/2023 às 08:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.082.101/0001-42.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653B.A01C.6338.0428 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**BEST GOURMET CLUBE DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO**



**ALEX YUZO NAKAYAMA**, brasileiro, natural de Assai, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/07/1980, empresário, nº do CPF 027.230.919-29, portador da C.I. Nº 3.997.897-0 SESP-PR, portador da CNH sob. Registro nº 00455824961 DETRAN PR, Rua João Gomes do Nascimento, Nº 717, Lote 17, Bairro Esperança, nesta cidade de Londrina, Paraná, CEP: 86.058-060, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **BEST GOURMET CLUBE DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua João Gomes do Nascimento, Nº 717, Lote 17, Bairro Esperança, nesta cidade de Londrina, Paraná, CEP: 86.058-060.

**SEGUNDA** - O capital será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

<b>ALEX YUZO NAKAYAMA</b>	<b>quotas 15.000</b>	<b>RS 150.000,00</b>
---------------------------	----------------------	----------------------

**TERCEIRA** - O objeto social da EIRELI será **ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.**

**QUARTA** - A Eireli iniciará suas atividades em 27/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

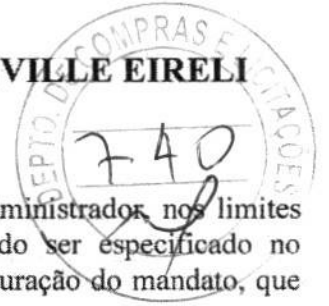
**SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao titular **ALEX YUZO NAKAYAMA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2017 17:21 SOB Nº 41600580249.  
PROTOCOLO: 173888925 DE 28/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702439972. NIRE: 41600580249.  
BEST GOURMET CLUBE DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## BEST GOURMET CLUBE DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI ATO CONSTITUTIVO



**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**SETIMA** - O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**DECIMA** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DECIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**DECIMA SEGUNDA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Londrina Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2017 17:21 SOB Nº 41600580249.  
PROTOCOLO: 173888925 DE 28/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702439972. NIRE: 41600580249.  
BEST GOURMET CLUBE DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**BEST GOURMET CLUBE DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO**

E por assim terem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via, a qual será assinada pelas partes.



Londrina, 27 de Junho de 2.017.



*Alex Y. Nakayama*

**ALEX YUZO NAKAYAMA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2017 17:21 SOB Nº 41600580249.  
PROTOCOLO: 173888925 DE 28/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702439972. NIRE: 41600580249.  
BEST GOURMET CLUBE DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**\*\*\* TABELIONATO ROCHA \*\*\***

Rua Maranhao no. 161, CEP 86.010-410  
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:  
[B3fupqj0]-ALEX YUZO NAKAYAMA.....  
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.  
Londrina, 28 de Junho de 2017  
010-CILENE CRISTINA CERQUEIRA LIMA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
SELO  
ckshU . 9Xhxj . MakR - ep5eh . shKw  
consultar selo em  
[www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2017 17:21 SOB Nº 41600580249.  
PROTOCOLO: 173888925 DE 28/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702439972. NIRE: 41600580249.  
BEST GOURMET CLUBE DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201662622

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMP



MTP2000096633



CUIABA  
Local

2 Julho 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2271558 em 02/07/2020 da Empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, Nire 51201662622 e protocolo 200746499 - 26/06/2020. Autenticação: 87A46C389C36C753D2CB6C0A96A6F3A438011. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/074.649-9 e o código de segurança nRJZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.649-9	MTP2000096633	26/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ 28.072.565/0001-01**



**ALEX YUZO NAKAYAMA**, brasileiro, natural de Assai, divorciado, nascido em 09/07/1980, empresário, nº do CPF 027.230.919-29, portador da C.I. Nº 3.997.897-0 SESP-PR, portador da CNH sob. Registro nº 00455824961 DETRAN PR, Residente a Avenida Manoel Jose de Arruda, nº 2555, Bairro Grande Terceiro, CEP: 78.065-700, na cidade de Cuiabá Mato Grosso e **CLEBER DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Assai, solteiro, nascido em 07/02/1979, empresário, nº do CPF 028.927.639.08 portador da C.I. Nº 6.042.827-1 SESP-PR, portador da CNH sob. Registro nº 00530201524 DETRAN MT, Residente a Avenida Manoel Jose de Arruda, nº 2555, Bairro Grande Terceiro, CEP: 78.065-700, na cidade de Cuiabá Mato Grosso, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social **NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 170, Bairro Pico do Amor, CEP: 78.065-005, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, cujo o ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Mato Grosso sob NIRE nº 5120166262-2 em 06/09/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.072.565/0001-01, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ingressa na sociedade **MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1981, inscrito no CPF do M.F. sob nº 035.840.619-62, portador da C.I. nº 7817435 SESP PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN PR 01236853682, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 2604, Jardim das Américas CEP: 78060-601, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ingressa na sociedade **MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA**, brasileira, empresária, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/03/1988, inscrita no CPF do M.F. sob nº 029.581.321-02, portador da C.I. nº 16.707214 SESP PR, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 2604, Jardim das Américas CEP: 78060-601, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Retira - se da sociedade o sócio **CLEBER DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente, que possui na sociedade 6.600 (Seis Mil e seiscentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, totalizando R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil reais) inteiramente subscritos e integralizados, vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, em moeda corrente do País, ao sócio **MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**, Já qualificado anteriormente, O sócio vendedor **CLEBER DE OLIVEIRA**, dá ao sócio **MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**, plena, geral e rasa quitação da transmissão de quotas ora efetuadas.



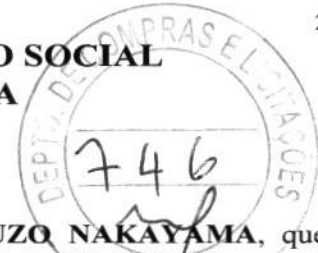
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2271558 em 02/07/2020 da Empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, Nire 51201662622 e protocolo 200746499 - 26/06/2020. Autenticação: 87A46C389C36C753D2CB6C0A96A6F3A438011. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/074.649-9 e o código de segurança nRJZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA  
CNPJ 28.072.565/0001-01**



**CLÁUSULA QUARTA** - O sócio **ALEX YUZO NAKAYAMA**, que possui na sociedade 15.000 (Quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 150.00,00 (Cento e Cinquenta mil reais) inteiramente subscritos e integralizados, vendendo e transferindo de forma onerosa a 14.784 (Quatorze mil setecentas e oitenta e quatro) quotas, pelo seu valor nominal, em moeda corrente do País ao sócio **MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**, já qualificado anteriormente. O sócio **ALEX YUZO NAKAYAMA** plena, geral e rasa quitação da transmissão de quotas ora efetuadas.

**CLÁUSULA QUINTA** - Retira - se da sociedade o sócio **ALEX YUZO NAKAYAMA**, que possui na sociedade 216 (Duzentas e dezesseis) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 2.160,00 (Duas mil cento e sessenta quotas) inteiramente subscritos e integralizados, vendendo e transferindo de forma onerosa a 216 (Duzentas e dezesseis) quotas, pelo seu valor nominal, em moeda corrente do País ao sócio **MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA**, já qualificada anteriormente. O sócio **ALEX YUZO NAKAYAMA** plena, geral e rasa quitação da transmissão de quotas ora efetuadas.

**CLÁUSULA SEXTA** - Em função da presente alteração, 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais), divididos em 21.600 (Vinte Um Mil e Seiscentas) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma, totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	21.384	99	213.840,00
MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	216	1	2.160,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.600</b>	<b>100</b>	<b>216.000,00</b>

**CLÁUSULA SETIMA** - A razão social da empresa que era **NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA** neste ato passa a ser **NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA**

**CLÁUSULA OITAVA** - O objeto social da sociedade era **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS**. Neste ato passa a ser **MERCADO - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINEMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA  
CNPJ 28.072.565/0001-01**



**VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E COMERCIO DE ASSADOS**

**CLÁUSULA NONA - A Empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA**, com sede a Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 170, Bairro Pico do Amor, CEP: 78.065-005, na cidade de Cuiabá Mato Grosso declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DECIMA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social referido que não colidirem com o presente instrumento, continuando as mesmas com plena eficácia.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL  
NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA  
CNPJ 28.072.565/0001-01**

**MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1981, inscrito no CPF do M.F. sob nº 035.840.619-62, portador da C.I. nº 7817435 SESP PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN PR 01236853682, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 2604, Jardim das Americas CEP: 78060-601, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso e **MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA**, brasileira, empresária, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/03/1988, inscrita no CPF do M.F. sob nº 029.581.321-02, portador da C.I. nº 16.707214 SESP PR, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 2604, Jardim das Americas CEP: 78060-601, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2271558 em 02/07/2020 da Empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, Nire 51201662622 e protocolo 200746499 - 26/06/2020. Autenticação: 87A46C389C36C753D2CB6C0A96A6F3A438011. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/074.649-9 e o código de segurança nRJZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13

4

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ 28.072.565/0001-01**



denominação social **NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 170, Bairro Pico do Amor, CEP: 78.065-005, na cidade de Cuiabá Mato, cujo o ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 5120166262-2 em 06/09/2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.072.565/0001-01, resolvem consolidar o contrato social com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA**, com sede a na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 170, Bairro Pico do Amor, CEP: 78.065-005, na cidade de Cuiabá Mato Grosso.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social será de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais), divididos em 21.600 (Vinte Um Mil e Seiscentas) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma, totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	21.384	99	213.840,00
MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	216	1	2.160,00
TOTAL	21.600	100	216.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de Junho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente de acordo com que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 de 10/10/2002 – CC.

**CLÁUSULA QUINTA** - O objeto social da sociedade é **MERCADO - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINEMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA**





5

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ 28.072.565/0001-01**



**DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E COMERCIO DE ASSADOS**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

**CLÁUSULA SETIMA** - A sociedade será administrada pelos sócios-administradores já qualificados **MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA** e **MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA** aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à execução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em todos atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

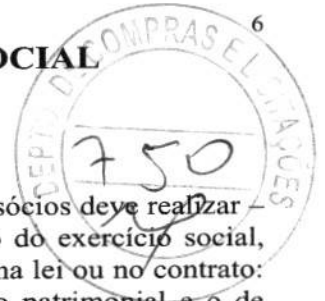
**CLÁUSULA NONA** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DECIMA** – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.



6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA  
CNPJ 28.072.565/0001-01**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) Designar administradores, quando for o caso; (III) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS CABIVÉIS EM CADA CASO.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer as atividades comerciais bem como a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

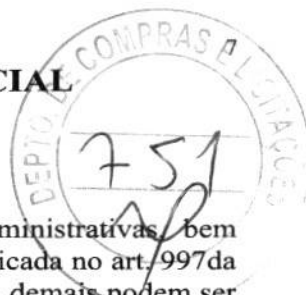
**Parágrafo Primeiro** – Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros ficam assegurado de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócios da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA  
CNPJ 28.072.565/0001-01**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo – se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A** Empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, com sede a Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 170, Bairro Pico do Amor, CEP: 78.065-005, na cidade de Cuiabá Mato Grosso declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Os sócios elegem o Foro da Comarca de Londrina Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por assim terem justos e contratados assinam as partes o presente instrumento em uma via, de igual teor e forma.

Cuiabá, 25 de junho de 2.020.

**ALEX YUZO NAKAYAMA**

**CLEBER DE OLIVEIRA**

**MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**

**ELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA**



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2271558 em 02/07/2020 da Empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, Nire 51201662622 e protocolo 200746499 - 26/06/2020. Autenticação: 87A46C389C36C753D2CB6C0A96A6F3A438011. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/074.649-9 e o código de segurança nRJZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.649-9	MTP2000096633	26/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.230.919-29	ALEX YUZO NAKAYAMA
028.927.639-08	CLEBER DE OLIVEIRA
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA
029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 06/06/1981, RG Nº 7817435 SESP-PR, CPF 035.840.619-62, AVENIDA BRASILIA, Nº 2604, BAIRRO JARDIM DAS AMERICAS, CEP 78060-601, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 02 de julho de 2020.

---

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2271558 em 02/07/2020 da Empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, Nire 51201662622 e protocolo 200746499 - 26/06/2020. Autenticação: 87A46C389C36C753D2CB6C0A96A6F3A438011. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/074.649-9 e o código de segurança nRJZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, de NIRE 5120166262-2 e protocolado sob o número 20/074.649-9 em 26/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2271558, em 02/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaine De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA
027.230.919-29	ALEX YUZO NAKAYAMA
028.927.639-08	CLEBER DE OLIVEIRA
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

Cuiabá, quinta-feira, 02 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gislaine De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2020, às 18:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 20/074.649-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 02 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2271558 em 02/07/2020 da Empresa NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA, Nire 51201662622 e protocolo 200746499 - 26/06/2020. Autenticação: 87A46C389C36C753D2CB6C0A96A6F3A438011. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/074.649-9 e o código de segurança nRJZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201662622

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300153969

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**CUJABA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**19 Setembro 2023**

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência                                  3ª Exigência                                  4ª Exigência                                  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data    Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência                                  3ª Exigência                                  4ª Exigência                                  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data    Vogal    Vogal    Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/153.054-4	MTP2300153969	19/09/2023


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	19/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	19/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

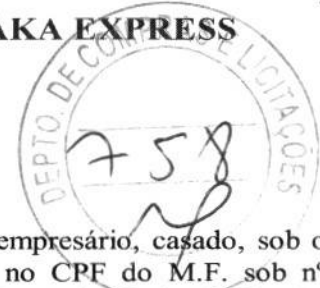


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2859059 em 19/09/2023 da Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 28072565000101 e protocolo 231530544 - 19/09/2023. Autenticação: F0564055F2D3DB3177E41BFD8C7B2D5A2BFF52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/153.054-4 e o código de segurança Qgt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NAKA EXPRESS  
 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
 CNPJ 28.072.565/0001-01  
 NIRE 5120166262-2**



**MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1981, inscrito no CPF do M.F. sob nº 035.840.619-62, portador da C.I. nº 7817435 SESP PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN PR 01236853682, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 2604, Jardim das Américas, CEP: 78060-601, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso e **MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA**, brasileira, empresária, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/03/1988, inscrita no CPF do M.F. sob nº 029.581.321-02, portador da C.I. nº 16.707214 SESP PR, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 2604, Jardim das Américas CEP: 78060-601, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede de sua **Matriz** e domicílio a Avenida José Manoel de Arruda, nº 1823 Sala 02, Lote A, Quadra 02, Bairro Jardim Costa do Sol, CEP: 78010-900, na cidade de Cuiabá Mato, e **FILIAL** no endereço Rua: Fernando Monteiro Furtado, nº 150, Apartamento 802, Torre Boreal, Bairro Residencial José Lazaro Gouvea, CEP 86050-760, Londrina – Paraná cujo o ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Mato Grosso sob NIRE nº 5120166262-2 em 29 de Junho de 2017 e posteriores alterações em 11 de setembro de 2019 sob nº 512016962622 em 07 de fevereiro de 2020 sob nº 2271558, em 09 de dezembro de 2021 sob nº 2446073, em 30 de março de 2022 sob nº 2504708 em 18 de abril de 2022 sob o nº 2511251 e em 19 de julho de 2022, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DA SEDE (art. 997, II, CC)**

O endereço da Filial que era na Rua: Fernando Monteiro Furtado, nº 150, Apartamento 802, Torre Boreal, Bairro Residencial José Lazaro Gouvea, CEP 86050-760, Londrina – Paraná, neste ato passa a exercer suas atividades no seguinte endereço Rua Fernando de Noronha, Nº 505, Centro, CEP 86.020-300, Londrina – Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, III, CC)**

O objeto social da empresa que era **COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL E COMERCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)**. Neste ato passa a exercer as seguintes atividades **COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2859059 em 19/09/2023 da Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 28072565000101 e protocolo 231530544 - 19/09/2023. Autenticação: F0564055F2D3DB3177E41BFD8C7B2D5A2BFF52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/153.054-4 e o código de segurança Qgt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETARIO GERAL



**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NAKA EXPRESS  
GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ 28.072.565/0001-01  
NIRE 5120166262-2**



**CLÁUSULA TERCEIRA DOS SÓCIOS**

A sócia **MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA**, já qualificado anteriormente, que possui na sociedade 216 (Duzentas e dezesseis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais) inteiramente subscritos e integralizados, vendendo e transferindo de forma onerosa a 24.500 ( Vinte e quatro mil e Quinhentas) quotas, pelo seu valor nominal, em moeda corrente do País, ao sócio **MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**, Já qualificado anteriormente, A sócia vendedora **MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA**, dá ao sócio **MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**, plena, geral e rasa quitação da transmissão de quotas ora efetuadas.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social continuará num montante de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais), divididos em 21.600 (Vinte Um Mil e Seiscentas) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma, totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
<b>MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA</b>	<b>21.600</b>	<b>100</b>	<b>216.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.600</b>	<b>100</b>	<b>216.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - Permanecem** inalteradas as demais cláusulas do contrato social referido que não colidirem com o presente instrumento, continuando as mesmas com plena eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDACAO CONTRATO SOCIAL  
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ 28.072.565/0001-01**

**MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**, brasileiro, empresário, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1981, inscrito no CPF do M.F. sob nº 035.840.619-62, portador da C.I. nº 7817435 SESP PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN PR 01236853682, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 2604, Jardim das Américas CEP: 78060-601, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede da **MATRIZ** e domicilio na Avenida José Manoel de Arruda, nº 1823 Sala 02, Lote A, Quadra 02, Bairro Jardim Costa do Sol, CEP: 78010-900, na cidade de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2859059 em 19/09/2023 da Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 28072565000101 e protocolo 231530544 - 19/09/2023. Autenticação: F0564055F2D3DB3177E41BFD8C7B2D5A2BFF52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/153.054-4 e o código de segurança Qgt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NAKA EXPRESS  
 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
 CNPJ 28.072.565/0001-01  
 NIRE 5120166262-2**



Cuiabá Mato, e sede de sua **FILIAL**, Rua Fernando de Noronha, Nº 505, Centro, CEP 86.020-300, Londrina – Paraná, cujo o ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Mato/Grosso sob NIRE nº 5120166262-2 em 29 de Junho de 2017 e posteriores alterações em 11 de setembro de 2019 sob nº 512016962622 em 07 de fevereiro de 2020 sob nº 2271558, em 09 de dezembro de 2021 sob nº 2446073, em 30 de março de 2022 sob nº 2504708 em 18 de abril de 2022 sob o nº 2511251 e em 19 de julho de 2022 resolvem consolidar o contrato social com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede da **MATRIZ** junto a Avenida José Manoel de Arruda, nº 1823 Sala 02, Lote A, Quadra 02, Bairro Jardim Costa do Sol, CEP: 78010-900, na cidade de Cuiabá Mato Grosso e sede de sua **FILIAL** na Rua Fernando de Noronha, Nº 505, Centro, CEP 86.020-300, Londrina – Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais), divididos em 21.600 (Vinte Um Mil e Seiscentas) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma, totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	21.600	100	216.000,00
TOTAL	21.600	100	216.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de Junho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente de acordo com que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 de 10/10/2002 – CC.

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II DO CC-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2859059 em 19/09/2023 da Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 28072565000101 e protocolo 231530544 - 19/09/2023. Autenticação: F0564055F2D3DB3177E41BFD8C7B2D5A2BFF52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/153.054-4 e o código de segurança Qgt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NAKA EXPRESS  
 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
 CNPJ 28.072.565/0001-01  
 NIRE 5120166262-2**



**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio, **MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA** que representam a sociedade conjuntamente em todos os aspectos, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA NONA** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DECIMA** – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados de lucros ou prejuízos serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**– A reunião dos sócios deve realizar – se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II), Designar administradores, quando for o caso; (III) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS CABIVÉIS EM CADA CASO.**

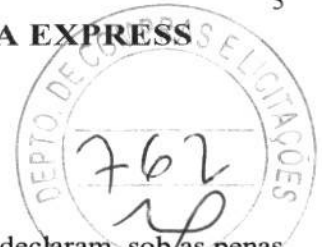


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2859059 em 19/09/2023 da Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 28072565000101 e protocolo 231530544 - 19/09/2023. Autenticação: F0564055F2D3DB3177E41BFD8C7B2D5A2BFF52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/153.054-4 e o código de segurança Qgt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NAKA EXPRESS  
 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
 CNPJ 28.072.565/0001-01  
 NIRE 5120166262-2**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer as atividades comerciais bem como a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros ficam assegurado de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócios da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo – se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A Empresa **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede da **MATRIZ** sito a Avenida José Manoel de Arruda, nº 1823 Sala 02, Lote A, Quadra 02, Bairro Jardim Costa do Sol, CEP: 78010-900, na cidade de Cuiabá Mato Grosso e **FILIAL** na Rua Fernando de Noronha, Nº 505, Centro, CEP 86.020-300, Londrina – Paraná. declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

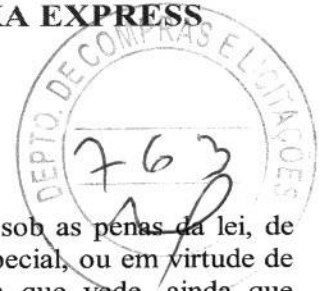


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2859059 em 19/09/2023 da Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 28072565000101 e protocolo 231530544 - 19/09/2023. Autenticação: F0564055F2D3DB3177E41BFD8C7B2D5A2BFF52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/153.054-4 e o código de segurança Qgt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NAKA EXPRESS  
 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
 CNPJ 28.072.565/0001-01  
 NIRE 5120166262-2**



**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Os sócios elegem o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por assim terem justos e contratados assinam as partes o presente instrumento em uma via, de igual teor e forma.

Cuiabá, 06 de Setembro de 2023.

**MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**

**MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA**











JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/153.054-4	MTP2300153969	19/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	19/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	19/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2859059 em 19/09/2023 da Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 28072565000101 e protocolo 231530544 - 19/09/2023. Autenticação: F0564055F2D3DB3177E41BFD8C7B2D5A2BFF52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/153.054-4 e o código de segurança Qgt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, de CNPJ 28.072.565/0001-01 e protocolado sob o número 23/153.054-4 em 19/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2859059, em 19/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	19/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	19/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	19/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	19/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 19/09/2023, às 19:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/153.054-4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 19 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2859059 em 19/09/2023 da Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 28072565000101 e protocolo 231530544 - 19/09/2023. Autenticação: F0564055F2D3DB3177E41BFD8C7B2D5A2BFF52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/153.054-4 e o código de segurança Qgt5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

1


**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA  
CNPJ 28.072.565/0001-01**

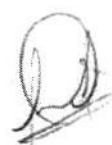


6º. Ser  
Registro de  
Av. Tancred  
Joani M  
Jo  
Mariz

**ALEX YUZO NAKAYAMA**, brasileiro, natural de Assai, divorciado, nascido em 09/07/1980, empresário, nº do CPF 027.230.919-29, portador da C.I. Nº 3.997.897-0 SESP-PR, portador da CNH sob. Registro nº 00455824961 DETRAN PR, Residente a Rua João Gomes do Nascimento, Nº 717, Lote 17, Bairro Esperança, nesta cidade de Londrina, Paraná, CEP: 86.058-060, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI **BEST GOURMET CLUBE DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI**, com sede e domicílio na Cidade de Londrina, Estado do Paraná na Rua João Gomes do Nascimento, Nº 717, Lote 17, Bairro Esperança, , CEP: 86.058-060, cujo o ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.005.802-49 em 29/06/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.072.565/0001-01, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admite neste ato o sócio:

**CLEBER DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Assai, solteiro, nascido em 07/02/1979, empresário, nº do CPF 028.927.639.08 portador da C.I. Nº 6.042.827-1 SESP-PR, portador da CNH sob. Registro nº 00530201524 DETRAN MT, Residente a Rua João Gomes do Nascimento, Nº 717, Lote 17, Bairro Esperança, nesta cidade de Londrina, Paraná, CEP: 86.058-060, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA**, com sede a Rua João Gomes do Nascimento, Nº 717, Lote 17, Bairro Esperança, CEP: 86.058-060 Londrina PR. 

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Ltda EIRELI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior. 

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Sócio ingressante **CLEBER DE OLIVEIRA** integraliza e subscreve neste ato em moeda corrente do Brasil de forma onerosa o valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis mil reais) dividido em 6.600 (Seis mil e seiscentas)



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:38 SOB Nº 41209114898.  
PROTOCOLO: 194203760 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903703746. NIRE: 41209114898.  
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA  
CNPJ 28.072.565/0001-01**



**viç**  
móveis  
o Neves  
ria de  
é Pires  
Tabel  
Auxiliado  
2º T  
Joaquim  
Júlia Mar  
Escr  
uiabá - MT

quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizado e subscrito neste ato.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social será de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais), divididos em 21.600 (Vinte Um Mil e Seiscentas) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma, totalmente integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ALEX YUZO NAKAYAMA	15.000	67	150.000,00
CLEBER DE OLIVEIRA	6.000	33	66.000,00
TOTAL	21.000	100	216.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente de acordo com que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 de 10/10/2002 - CC.

**CLÁUSULA SEXTA** - O objeto social da sociedade será **ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.**

**CLÁUSULA SETIMA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade será administradas pelos sócios-administradores já qualificados **ALEX YUZO NAKAYAMA e CLEBER DE OLIVEIRA** aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários á execução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em todos atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

*Not*  
*[Signature]*

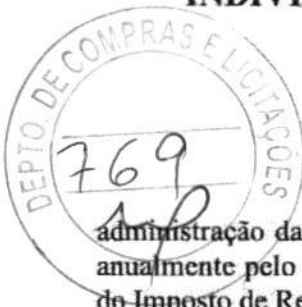
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:38 SOB N° 41209114898.  
PROTOCOLO: 194203760 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903703746. NIRE: 41209114898.  
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA  
CNPJ 28.072.565/0001-01**



**PARÁGRAFO ÚNICO** – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA NONA** - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA DECIMA** – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A reunião dos sócios deve realizar – se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) Designar administradores, quando for o caso; (III) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS CABIVÉIS EM CADA CASO.**



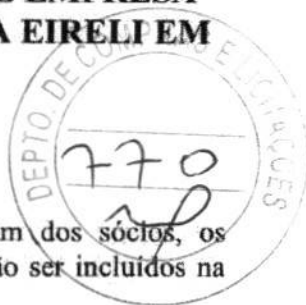
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:38 SOB Nº 41209114898.  
PROTOCOLO: 194203760 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903703746. NIRE: 41209114898.  
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

5 No  
da 3ª. C  
250 - Ja  
Assis As  
Airanda  
ão Subst  
a Assis A  
beliã Sub  
Carlos de  
a Assis - As  
ventes Jura  
- Fone

*Handwritten signatures and initials.*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA  
CNPJ 28.072.565/0001-01**



**Parágrafo Primeiro** – Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros ficam assegurado de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Paragrafo Segundo** – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócios da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Paragrafo Terceiro** – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo – se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A Empresa **NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA**, com sede a Rua João Gomes do Nascimento, Nº 717, Lote 17, Bairro Esperança, , CEP: 86.058-060 Londrina PR, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Os sócios elegem o Foro da Comarca de Londrina Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:38 SOB Nº 41209114898.  
PROTOCOLO: 194203760 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903703746. NIRE: 41209114898.  
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Hex*  
*[Handwritten signature]*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA  
CNPJ 28.072.565/0001-01**



E por assim terem justos e contratados assinam as partes o presente instrumento em uma via, de igual teor e forma.

Londrina, 14 de Julho de 2019.

ial  
:rição  
nnedy  
abeliã  
ineda  
o  
-5300

**ALEX YUZO NAKAYAMA**

**CLEBER DE OLIVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:38 SOB Nº 41209114898.  
PROTOCOLO: 194203760 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903703746. NIRE: 41209114898.  
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78064-230  
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5300  
 www.empresa-facil.com.br E-mail: atendimento@empresa-facil.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de ALEX YUZO NAKAYAMA  
 (305248) TERMO: 992314

Cuiabá - MT 29 de julho de 2019. Horário: 10:53:11  
 Dou fé. Em testemunho (assinatura) da verdade

MARILIA DE CARVALHO MORAES

Escrevente juramentado

Power Selo Digital do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
 Cod Cartório 22 - Cod Abr 22

Selo Digital: BHP-33557 - R\$6,80  
 Consulta: www.tm.jus.br/sellos  
 6º Tabelião Substituto  
 REGABELE MORAES 3ª Circunscrição  
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy  
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78064-230  
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5300  
 www.empresa-facil.com.br E-mail: atendimento@empresa-facil.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de CLEBER DE OLIVEIRA  
 (308728) TERMO: 992315

Cuiabá - MT 29 de julho de 2019. Horário: 10:53:58  
 Dou fé. Em testemunho (assinatura) da verdade

MARILIA DE CARVALHO MORAES

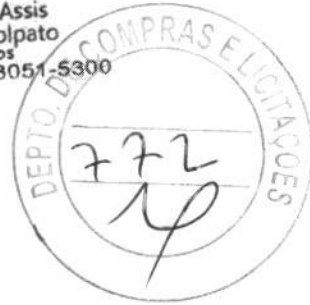
Escrevente juramentado

Power Selo Digital do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
 Cod Cartório 22 - Cod Abr 22

Selo Digital: BHP-33558 - R\$6,80  
 Consulta: www.tm.jus.br/sellos  
 6º Tabelião Substituto  
 REGABELE MORAES 3ª Circunscrição  
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy  
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião

José Pires Miranda de Assis  
 Tabelião Substituto  
 Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda  
 2ª Tabelião Substituta  
 Joaquim Carlos de Abreu Assis  
 Júlia Maria Assis Asckar Volpato  
 Escreventes Juramentados  
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

José Pires Miranda de Assis  
 Tabelião Substituto  
 Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda  
 2ª Tabelião Substituta  
 Joaquim Carlos de Abreu Assis  
 Júlia Maria Assis Asckar Volpato  
 Escreventes Juramentados  
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:38 SOB Nº 41209114898.  
 PROTOCOLO: 194203760 DE 07/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903703746. NIRE: 41209114898.  
 NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 13/08/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME: MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 7817435 SESP PR

CPF: 035.840.619-62 DATA NASCIMENTO: 06/08/1981

FILIAÇÃO: MARIO NARAYAMA  
SOLANGE APARECIDA NARAYAMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 01236892682 VALIDADE: 02/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 31/10/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Mario C. H. Nakayama*

LOCAL: VARZEA GRANDE, MT DATA EMISSÃO: 11/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
04824910016  
MT642947856

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1996139072

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN







Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.072.565/0001-01  
Razão Social: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA



Atividade Econômica Principal:

**4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

Endereço:

**AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA, 1823 - SALA 02 LOTE A QUADRA2 - JD COSTA  
DO SOL - Cuiabá / Mato Grosso**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.072.565/0001-01 DUNS®: 91\*\*\*\*\*38  
Razão Social: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
Nome Fantasia: NAKA EXPRESS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno



#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/04/2024
FGTS	Validade:	19/10/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/04/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2023
Receita Municipal	Validade:	17/12/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/10/2023 08:07

CPF: 035.840.619-62 Nome: MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

Ass: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE

Cuiabá

# ALVARÁ/2023

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Código de Certificação



187547411288982023150122201

CM

179770

CNPJ/CPF

28.072.565/0001-01

Identificador

425499

Razão Social

NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Nome Fantasia

NAKA EXPRESS

Atividade Principal

4691-5/00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade Secundária

4682-6/00 - Comercio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4635-4/01 - Comercio atacadista de água mineral

Localização

Av. MANOEL JOSE DE ARRUDA (BEIRA RIO), 1823 - SALA 02 LOTE A QUADRA 2 - Bairro: JARDIM COSTA DO SOL - CEP: 78010900 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

29/06/2017

Area Utilizada/m²

153,25

Publicidade

SIM

Hor. Especial

SIM

Data da Inscrição CM

24/09/2019

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

20/01/2023

Inscr. Cad Imobiliário

01.3.31.006.0341.001

Inscr. Estadual

00137865147

Registro Junta Comercial/MT

51201662622

Ressalva

*(Area for signatures and stamps)*

MANOEL AFRÂNIO DE CAMPOS FILHOS  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

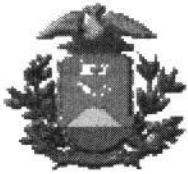
Renivaldo Alves do Nascimento  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

20 de Janeiro de 2023.

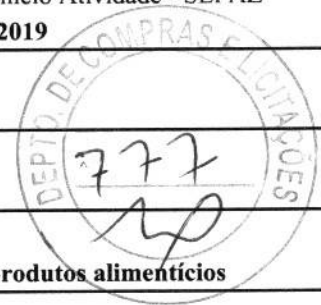
**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.786.514-7</b>	CNPJ <b>28.072.565/0001-01</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>04/10/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>NAKAYAMA EXPRESS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV MANOEL JOSE DE ARRUDA</b>	NÚMERO <b>1823</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02 LOTE A QUADRA2</b>	
CEP <b>78010-900</b>	BAIRRO <b>JD COSTA DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABÁ</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>diretor@nakayamaminisuper.com.br</b>		TELEFONE <b>(65) 9942-4872</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2022</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL <b>NÃO</b>		MEI CAMINHONEIRO <b>NÃO</b>	
Emitido no dia 04/10/2023 às 06:52:17 (data e hora de Cuiabá)			





Identificação Cadastral

Inscrição Municipal 179770	Tipo Cadastro CM CADASTRO	CPF/CNPJ 28.072.565/0001-01	Situação Cadastral ATIVO	Data Abertura 29/06/2017	Data Encerramento
Razão Social NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA			Nome Fantasia NAKAYAMA EXPRESS		
E-mail DIRETOR@NAKAYAMAMINISUPER.COM.BR			Telefones 98454439/99424872/999424		
Nome Contador EDUARDO DA SILVA			CPF/CNPJ		

Endereço/Localização Empresa

Inscrição Imóvel 013310060341001	Logradouro Av. MANOEL JOSE DE ARRUDA (BEIRA RIO)	Numero 1823	Quadra	Lote
Bairro JARDIM COSTA DO SOL	CEP 78010900	Cidade CUIABA	Estado MT	
Complemento SALA 02 LOTE A QUADRA 2	Edifício			

Informações Tributárias

Área 153,25	Horário Especial Sim	Periodicidade ANUAL	Horário Especial	Publicidade Sim
Moto Frete Não	Moto Taxi Não	Combustível Não	Bebida Alcoolica Não	
Operador Aplicativo Não				

Informações Outras Entidades

Inscrição Estadual 137865147	Orgão de Registro Junta Comercial	Nº Orgão de Registro 51201662622	Matricula INSS
---------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	----------------

Informações Classificação Empresa

Natureza Jurídica Entidades Empresariais	Tipo Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Porte Empresa EPP - Empresa de Pequeno Po	Zona URBANA
Categoria Matriz	Optante Simples Nacional SIM	Optante Mei NAO	Situação Localização 1
		Capital Social R\$216.000,00	

Segmento Econômico

Agropecuária  Comércio  Entidades sem fins lucrativ  Indústria  Serviço

CNAE - Atividade Econômica

Código CNAE	Descrição CNAE	Data de Abertura
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral	26/04/2022
4635-4/01	Comercio atacadista de água mineral	26/04/2022
4691-5/00 PRINCIPAL	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	26/04/2022



**Informações ISSQN**

Regime de ISSQN

Não Incidência

Regime Modalidade

Não Incidência

Qtd. profissionais e Sócios

0 + 1 = 1

**Sócio - Quadro Societário**

03584061962

MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA

25/06/2020

**Informações Vigilância Sanitária**

Área Vigilância Sanitária

153,25 M<sup>2</sup>

Complexidade Vigilância Sanitária

Baixa

**Informações Serviços Públicos/Urbanos**

Coleta de Lixo

NÃO

Tipo de Coleta de Lixo

NENHUM

Quantidade Estimado

**Informações Ocupação de Solo**

Utilização Mesa/Cadeira

NÃO

Periodicidade Mesa Cadeira

NENHUM

Quantidade Mesa Cadeira

0

Ocupação Solo

NÃO

Tipo Ocupação de Solo

NENHUM

Solo M<sup>2</sup>/Unidade

Ambulante

NÃO

Periodicidade Ambulante

NENHUM





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120166262-2	28.072.565/0001-01	11/09/2019	29/06/2017

Endereço Completo:

AVENIDA MANOEL JOSE DE ARRUDA 1823 SALA 02 LOTE A QUADRA2 - BAIRRO JD COSTA DO SOL CEP 78010-900 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 216.000,00 DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 216.000,00 DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
035.840.619-62	MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA	xxxxxxx	R\$ 216.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/09/2023

Número: 2859059

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF  
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA	xxxxxxx	2549665	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA	xxxxxxx	2271558	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NAKAYAMA & OLIVEIRA LTDA	4120911489-8	51201662622	xx	INSCRICAO TRANSF.SEDE OUTRA UF

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000875503 e visualize a certidão)



23/156.516-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

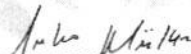
Nome Empresarial: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

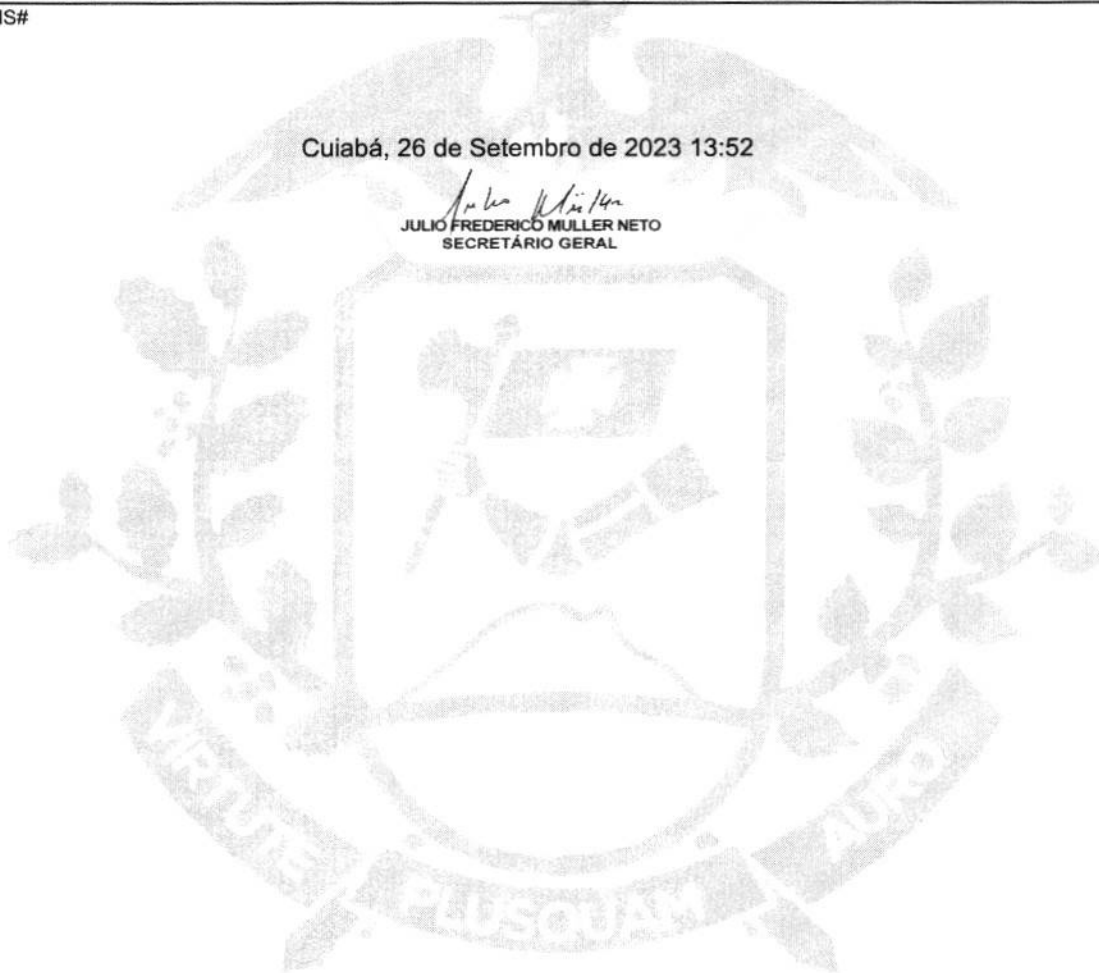
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4190199691-6	28.072.565/0002-84	RUA FERNANDO DE NORONHA, 505, BAIRRO CENTRO, 86020-300, LONDRINA/PR

NADA MAIS#

Cuiabá, 26 de Setembro de 2023 13:52

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000875503 e visualize a certidão)



23/156.516-0



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0046033314**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/10/2023** Hora da emissão: **06:49:41**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**  
CNPJ: **28.072.565/0001-01**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

28072565000101 - NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **02/12/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **22LBTBT2BLAAB2A7**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**  
**CNPJ: 28.072.565/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:53:56 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/04/2024.

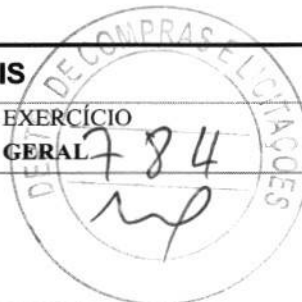
Código de controle da certidão: **A20D.BFDD.541A.0EAE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**



NÚMERO DA CERTIDÃO

699988/2023

1417735

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

784

CONTRIBUINTE

735204133

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 394210



180920232807256500010100100565699882086331231417735

NOME

NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CPF/CNPJ

28.072.565/0001-01

RG/INSCR. ESTADUAL

137865147

ENDEREÇO

Av. MANOEL JOSE DE ARRUDA (BEIRA RIO), 1823 - SALA 02 LOTE A QUADRA 2 - JARDIM COSTA DO SOL - CUIABA/MT


BAIRRO

JARDIM COSTA DO SOL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 18 de setembro de 2023

  
**Lilian Paula Alves Modesto da Costa**  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 17 de Dezembro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.072.565/0001-01

Certidão nº: 53851014/2023

Expedição: 04/10/2023, às 07:50:34

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.072.565/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.072.565/0001-01  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
29/06/2017

NOME EMPRESARIAL  
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
NAKA EXPRESS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV MANOEL JOSE DE ARRUDA

NÚMERO  
1823

COMPLEMENTO  
SALA 02 LOTE A QUADRA2

CEP  
78.010-900

BAIRRO/DISTRITO  
JD COSTA DO SOL

MUNICÍPIO  
CUIABA

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
DIRETOR@NAKAYAMAMINISUPER.COM.BR

TELEFONE  
(65) 9942-4872

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
29/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 07:44:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



**Inscrição:** 28.072.565/0001-01  
**Razão Social:** NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
**Endereço:** AV MANOEL JOSE DE ARRUDA 1823 SALA 02 LA Q2 / JD COSTA DO SOL / CUIABA / MT / 78070-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023

**Certificação Número:** 2023092007222179056228

Informação obtida em 04/10/2023 07:48:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Data da consulta: 04/10/2023 07:50:52

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.072.565/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/06/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 8578523

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 11/09/2023, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

**NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**  
**CNPJ 28.072.565/0001-01**

**Observações:**

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na AV MANOEL JOSE DE ARRUDA, nº1823, bairro COSTA DO SOL, CEP 78.010-900, Cidade CUIABA, Estado MT, inscrita no CNPJ sob o nº.28.072.565-0001-01, com vistas a,

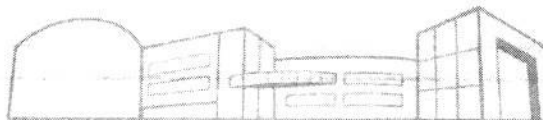
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, ADOÇANTE DIETÉTICO, CHÁ EM SACHE, CHÁ MATE, TOALHA DE MESA, TOALHA DE ROSTO, CAIXA ORGANIZADORA 56,4 X 38,5 X 20,1cm, CAIXA ORGANIZADORA 56,4 X 38,5 X 37,1 cm, GUARANÁ RALADO EM GROSA.**

**CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020/SSC/ALMT**

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à esta empresa até a presente data.

**PRODUTOS E SERVIÇOS: ITEM DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL 2KG	PACOTE	10.000
2	ADOÇANTE DIETÉTICO	UNID	1.000
3	CHÁ EM SACHÉ	CAIXA	5.000
4	CHA - MATE	CAIXA	10.000
30	TOALHA DE MESA	UNID	100
31	TOALHA DE ROSTO	UNID	200
32	CAIXA ORGANIZADORA, 56,4 X 38,5X 20,1 cm	UNID	20

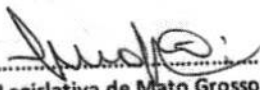


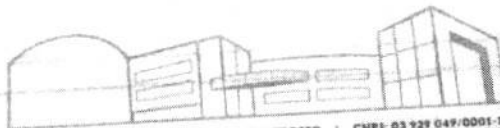


32	CAIXA ORGANIZADORA, 56,4 X 38, 5X 37,1cm	UNID	20
40	GUARANA RALADO EM GROSSA	UNI	4.000

De acordo:

Cuiabá, 20 de OUTUBRO de 2022

  
Assembleia Legislativa de Mato Grosso



conforme modelo **ANEXO 05** do Edital

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023



**NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.072.565/0001-01 e Inscrição Estadual nº 13.310.161-4, com sede na Av. Manoel Jose de Arruda, nº 1.823, Jardim Costa do Sol, CEP 78.010-900, em Cuiabá/MT, por seu representante legal, o Sr. Mario Cezar Hideki Nakayama, portador da Carteira de Identidade RG nº 781.743-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.840.619-62:

1. Declara, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declara que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declara que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2023.

MARIO CEZAR HIDEKI  
NAKAYAMA:03584061962

Assinado digitalmente por  
MARIO CEZAR HIDEKI  
NAKAYAMA:03584061962  
Data: 2023.10.08 15:25:01-04'00'

**MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**

RG Nº 781.743-5 SESP/PR

CPF Nº 035.840.619-62

Sócio-Administrador

**NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

CNPJ Nº 28.072.565/0001-01





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2023 09:00:14

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

CNPJ: **28.072.565/0001-01**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

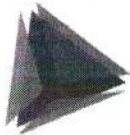
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28072565000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

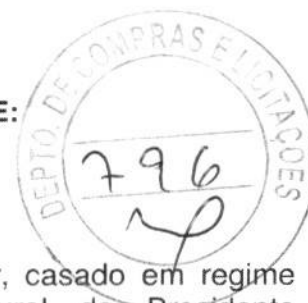


**Certifico que nesta data (27/10/2023 às 09:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.072.565/0001-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653B.A683.AD6D.5067 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**SOCIEDADE LIMITADA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE:****CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA**

**CLOVIS CASAVECHIA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Presidente Bernardes-SP, nascido em 19/05/1957, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR à Rua Jerusalem, nº 433, Alto Boqueirão, CEP: 81.770-250, portador da C.I.Rg Nº 000.645.665-SSP-RO, e portador do CPF: 925.809.398-49, e **MARIA DE SOUZA CASAVECHIA**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Plácido de Castro-AC, nascida em 25/09/1968, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR à Rua Jerusalem, nº 433, Alto Boqueirão, CEP: 81.770-250, portadora da C.I.Rg Nº 9.281.340-1-SSP-PR e portadora do CPF: 316.779.162-49, ambos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de "**CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA**", com sede e foro à Rua Jerusalem, nº 433, Alto Boqueirão, CEP: 81.770-250, Curitiba-PR, resolve por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA**", com sede e foro a Rua Jerusalem, nº 433, Alto Boqueirão, CEP: 81.770-250, Curitiba-PR.

**CLAUSULA SEGUNDA:- OBJETO:-** O objeto social da sociedade será: Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos; CNAE: 1095-3/00 e Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de Produtos Alimentícios; CNAE: 4691-5/00.

**CLAUSULA TERCEIRA:- CAPITAL SOCIAL:-** O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil quotas) no valor de 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, ficam assim descritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
1 – CLOVIS CASAVECHIA	10.000	10.000,00	50
2 – MARIA DE SOUZA CASAVECHIA	10.000	10.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002..

**CLÁUSULA QUINTA:-** A administração da sociedade será exercida pelos sócios Srs. **CLOVIS CASAVECHIA**, e **MARIA DE SOUZA CASAVECHIA**, respondendo

**SOCIEDADE LIMITADA****CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE:****CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA**

pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SEXTA:-** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 30/09/2020.

**CLAUSULA SÉTIMA:-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim em conjunto, decidirem em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA NONA:-** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, (31/12/2020) o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA:-** Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo regida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros.. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo art. 1.085 do CC/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SOCIEDADE LIMITADA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE:**

**CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no parágrafo do mesmo artigo, e ainda a sociedade não se enquadra em qualquer da hipótese de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:-** As partes elegem o foro de Curitiba-PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados lavram datam e assinam o presente instrumento em (01) via, obrigando-se a cumpri-lo fielmente.

Curitiba, 22 de setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
CLOVIS CASAVECHIA

\_\_\_\_\_  
MARIA DE SOUZA CASAVECHIA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
31677916249	MARIA DE SOUZA CASAVECHIA
92580939849	CLOVIS CASAVECHIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 10:19 SOB N° 41209539261.  
PROTOCOLO: 204932688 DE 28/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004672070. CNPJ DA SEDE: 39266371000155.  
NIRE: 41209539261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2020.  
CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SOCIEDADE LIMITADA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE:**

**CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA**



**CLOVIS CASAVECHIA**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Presidente Bernardes-SP, nascido em 19/05/1957, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR à Rua Jerusalem, nº 433, Alto Boqueirão, CEP: 81.770-250, portador da C.I.Rg Nº 000.645.665-SSP-RO, e portador do CPF: 925.809.398-49, e **MARIA DE SOUZA CASAVECHIA**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Plácido de Castro-AC, nascida em 25/09/1968, empresária, residente e domiciliada em Curitiba - PR à Rua Jerusalem, nº 433, Alto Boqueirão, CEP: 81.770-250, portadora da C.I.Rg Nº 9.281.340-1-SSP-PR e portadora do CPF: 316.779.162-49, ambos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de "**CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA**", com sede e foro à Rua Jerusalem, nº 433, Alto Boqueirão, CEP: 81.770-250, Curitiba-PR, resolve por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA**", com sede e foro a Rua Jerusalem, nº 433, Alto Boqueirão, CEP: 81.770-250, Curitiba-PR.

**CLAUSULA SEGUNDA:- OBJETO:-** O objeto social da sociedade será: Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos; CNAE: 1095-3/00 e Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de Produtos Alimentícios; CNAE: 4691-5/00.

**CLAUSULA TERCEIRA:- CAPITAL SOCIAL:-** O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil quotas) no valor de 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, ficam assim descritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
1 – CLOVIS CASAVECHIA	10.000	10.000,00	50
2 – MARIA DE SOUZA CASAVECHIA	10.000	10.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002..

**CLÁUSULA QUINTA:-** A administração da sociedade será exercida pelos sócios Srs. **CLOVIS CASAVECHIA**, e **MARIA DE SOUZA CASAVECHIA**, respondendo

**SOCIEDADE LIMITADA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE:  
CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA**



pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SEXTA:-** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 30/09/2020.

**CLAUSULA SÉTIMA:-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim em conjunto, decidirem em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA NONA:-** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, (31/12/2020) o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA:-** Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo regida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros.. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo art. 1.085 do CC/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**SOCIEDADE LIMITADA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE:**

**CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no parágrafo do mesmo artigo, e ainda a sociedade não se enquadra em qualquer da hipótese de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:-** As partes elegem o foro de Curitiba-PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados lavram datam e assinam o presente instrumento em (01) via, obrigando-se a cumpri-lo fielmente.

Curitiba, 22 de setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
CLOVIS CASAVECHIA

\_\_\_\_\_  
MARIA DE SOUZA CASAVECHIA



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
31677916249	MARIA DE SOUZA CASAVECHIA
92580939849	CLOVIS CASAVECHIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 10:19 SOB N° 41209539261.  
PROTOCOLO: 204932688 DE 28/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004672070. CNPJ DA SEDE: 39266371000155.  
NIRE: 41209539261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2020.  
CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





## CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Razão Social: CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.266.371/0001-55

Inscrição Municipal: 888.369-1

Endereço: Rua Jerusalém, 433

Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 81.770-250

Telefone: (41) 99736-9819

E-mail: [prediletocondimentos@gmail.com](mailto:prediletocondimentos@gmail.com)

Microempresa: SIM

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: CLOVIS CASAVECHIA

Endereço: R. Jerusalém, 433

Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 81.770-250

CPF: 925.809.398-49

RG: 645.665 SSP-RO

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

Nacionalidade: Brasileira

Inscrição Estadual: 90863782-88

### Requisitos de Habilitação

Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

Cumpre plenamente os requisitos da HABILITAÇÃO, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002;

Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao

CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém Nº 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250



## CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA



disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Câmara Municipal, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CLOVIS CASAVECHIA, Portador(a) do RG sob nº 645.665-SSP/RO e CPF nº 925.809.398-49, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato**.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: prediletocondimentos@gmail.com**

**Telefone: (41) 99736-9819**

CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém Nº 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250



## CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA



8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Protocolo desta Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CLOVIS CASAVECHIA, Portador(a) do RG sob nº 645.665-SSP/RO e CPF nº 925.809.398-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico n.º 88/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 09 de OUTUBRO de 2023

*CLOVIS CASAVECHIA*

CLOVIS CASAVECHIA  
Representante Legal  
CPF: 925.809.398-49

CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém Nº 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250



## CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

### PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 39.266.371/0001-55  
Inscrição Municipal: 888.369-1  
Endereço: Rua Jerusalém, 433  
Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 81.770-250  
Telefone: (41) 99736-9819  
E-mail: [prediletocondimentos@gmail.com](mailto:prediletocondimentos@gmail.com)  
Microempresa: SIM  
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:  
Nome: CLOVIS CASAVECHIA  
Endereço: R. Jerusalém, 433  
Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 81.770-250  
CPF: 925.809.398-49  
RG: 645.665 SSP-RO  
Cargo: SOCIO PROPRIETARIO  
Nacionalidade: Brasileira  
Inscrição Estadual: 90863782-88

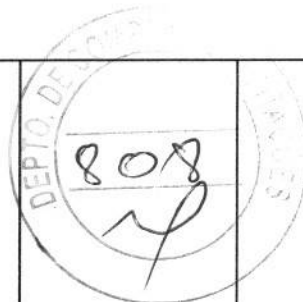
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
16	Aveia em flocos finos -- Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, não deve apresentar características rançosas. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de matérias terrosas, parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 170g.	570	UND	R\$ 7,86	R\$ 4.480,20	PREDILETO

CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém Nº 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250



# CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA



19	Batata palha tradicional - - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação, não pode estar rançosa. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg	251	UND	R\$ 27,30	R\$ 6.852,30	TAICO
32	Chá mate tostado Deverá ser constituído por folhas de erva mate tostado, com sabor e aroma natural. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de materiais terrosos ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Com rendimento mínimo de 18,5 litros. Embalagem de 250g.	3970	UND	R\$ 9,98	R\$ 39.620,60	YARI
33	Chá de erva cidreira, livre de sujidades , parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta. Caixa com 10 sachês de 10 gramas.	300	UND	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00	DAS 5
34	Chá de camomila, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta. Caixa com 10 sachês de 10 gramas.	280	UND	R\$ 4,16	R\$ 1.164,80	DAS 5
35	Chá de Hortelã, livre de sujidades , parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta. Caixa com 10 sachês de 10 gramas.	290	UND	R\$ 4,16	R\$ 1.206,40	REAL
36	Chá de erva doce, livre de sujidades , parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta. Caixa com 10 sachês de 10 gramas.	290	UND	R\$ 4,61	R\$ 1.336,90	DAS 5
37	Canela em pó, embalagem deve estar bem fechada e intacta , sabor, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas. Embalagem com 30 gramas	70	UND	R\$ 4,48	R\$ 313,60	PREDILETO
38	Chocolate granulado preto - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica,	250	UND	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00	PREDILETO

CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém Nº 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250





# CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA



	impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem com 150 gramas					
39	Cravo da Índia deverá estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. Embalagem com 40 gramas	45	UND	R\$ 6,30	R\$ 283,50	PREDILETO
86	Orégano condimento, apresentação desidratada, aspecto físico granulado, aplicação alimentação. (pacote de 10 g).	350	UND	R\$ 2,55	R\$ 892,50	PREDILETO
92	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1kg.	430	UND	R\$ 23,30	R\$ 10.019,00	HEMA
146	Chá de erva doce –A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 60g.	60	UND	R\$ 11,85	R\$ 711,00	PREDILETO
147	Chá de capim cidreira – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 50g.	60	UND	R\$ 11,85	R\$ 711,00	PREDILETO

CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém N° 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250



# CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA



148	Chá de camomila – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 50g.	60	UND	R\$ 11,85	R\$ 711,00	PREDILETO
149	Chá de hortelã - A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 60g.	60	UND	R\$ 11,85	R\$ 711,00	PREDILETO

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 71.893,80**

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Curitiba, 09 de OUTUBRO de 2023

*CLOVIS CASAVECHIA*

CLOVIS CASAVECHIA

Representante Legal

CPF: 925.809.398-49

CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém Nº 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250



## CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
(Lei Complementar 123/2006 e suas alterações)

Pelo presente instrumento, a empresa CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.266.371/0001-55, com endereço RUA JERUSALÉM 433 – CURITIBA - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) CLOVIS CASAVECHIA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 645.665 emitido pela SSP/RO, e do CPF n.º 925.809.398-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 09 de OUTUBRO de 2023

*CLOVIS CASAVECHIA*

\_\_\_\_\_  
CLOVIS CASAVECHIA  
Representante Legal  
CPF: 925.809.398-49

CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém Nº 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
39.266.371/0001-55  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/10/2020

NOME EMPRESARIAL  
CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R JERUSALEM

NÚMERO  
433

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
81.770-250

BAIRRO/DISTRITO  
ALTO BOQUEIRAO

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CASAVECHIA@UOL.COM.BR

TELEFONE  
(41) 9226-0057

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 09:23:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18:33

# HABILITAÇÃO

Atualizada em: 30/08/2023 - 18:33:02

Verifique autenticidade do QR Code com o app **Vio**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2437202772



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
**CLOVIS CASAVECHIA**

1ª HABILITAÇÃO  
**18/03/1976**



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
**19/05/1957, PRESIDENTE BERNARDES, SP**

4a DATA EMISSÃO  
**08/08/2022**

4b VALIDADE  
**08/08/2025**

ACC  
**D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
**645665 SESP RO**

4d CPF  
**925.809.398-49**

5 Nº REGISTRO  
**02410456505**

9 CAT HAB  
**AD**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO**

FILIAÇÃO  
**JOSE CASAVECHIA**

**APARECIDA MARIA PITAO**

7 ASSINATURA DO PORTADOR



Histórico da CNH







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 39.266.371/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:59:32 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **23FE.C150.FD78.BA10**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031623572-85



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.266.371/0001-55**

Nome: **CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.742.655  
CNPJ: 39.266.371/0001-55  
Nome: CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 10:03 do dia 12/09/2023.  
Código de autenticidade da certidão: 732407F07E914F5F68086043A01C4B8A38  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/12/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



**Inscrição:** 39.266.371/0001-55  
**Razão Social:** CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA JERUSALEM 433 / ALTO BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81770-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2023 a 11/10/2023

**Certificação Número:** 2023091208144576766617

Informação obtida em 12/09/2023 10:02:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.266.371/0001-55  
Certidão nº: 47949591/2023  
Expedição: 12/09/2023, às 10:06:21  
Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.266.371/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA #

CNPJ.39.266.371/0001-55

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/09/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de setembro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.09.12  
14:33:16 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F0893FDB \*\*\*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2317591444			
NIRE : 41209539261 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209539261	CNPJ 39.266.371/0001-55	Data de Ato Constitutivo 01/10/2020	Início de Atividade 30/09/2020		
Endereço Completo Rua JERUSALEM, Nº 433, ALTO BOQUEIRAO - Curitiba/PR - CEP 81770-250					
Objeto Social FABRICACAO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome CLOVIS CASAVECHIA	925.809.398-49	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome MARIA DE SOUZA CASAVECHIA	316.779.162-49	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome CLOVIS CASAVECHIA	925.809.398-49	Indeterminado			
Nome MARIA DE SOUZA CASAVECHIA	316.779.162-49	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 01/10/2020	20204932688	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2023, às 09:10:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J3V2BSME.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023



### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Razão Social: CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.266.371/0001-55

Inscrição Municipal: 888.369-1

Endereço: Rua Jerusalém, 433

Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 81.770-250

Telefone: (41) 99736-9819

E-mail: [prediletocondimentos@gmail.com](mailto:prediletocondimentos@gmail.com)

Microempresa: SIM

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: CLOVIS CASAVECHIA

Endereço: R. Jerusalém, 433

Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 81.770-250

CPF: 925.809.398-49

RG: 645.665 SSP-RO

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

Nacionalidade: Brasileira

Inscrição Estadual: 90863782-88

### Requisitos de Habilitação

Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

Cumpre plenamente os requisitos da HABILITAÇÃO, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002;

Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao

CNPJ 39.266.371/0001-55

Rua Jerusalém Nº 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288

Curitiba PR CEP 81770-250



## CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA



disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Câmara Municipal, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CLOVIS CASAVECHIA, Portador(a) do RG sob nº 645.665-SSP/RO e CPF nº 925.809.398-49, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato**.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: prediletocondimentos@gmail.com**

**Telefone: (41) 99736-9819**

CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém Nº 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250



## CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA



8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Protocolo desta Câmara Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CLOVIS CASAVECHIA, Portador(a) do RG sob nº 645.665-SSP/RO e CPF nº 925.809.398-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico n.º 88/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 09 de OUTUBRO de 2023

*CLOVIS CASAVECHIA*

---

CLOVIS CASAVECHIA  
Representante Legal  
CPF: 925.809.398-49

CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém Nº 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250





## CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

### PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.266.371/0001-55

Inscrição Municipal: 888.369-1

Endereço: Rua Jerusalém, 433

Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 81.770-250

Telefone: (41) 99736-9819

E-mail: [prediletocondimentos@gmail.com](mailto:prediletocondimentos@gmail.com)

Microempresa: SIM

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: CLOVIS CASAVECHIA

Endereço: R. Jerusalém, 433

Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 81.770-250

CPF: 925.809.398-49

RG: 645.665 SSP-RO

Cargo: SOCIO PROPRIETARIO

Nacionalidade: Brasileira

Inscrição Estadual: 90863782-88

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
16	Aveia em flocos finos -- Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, não deve apresentar características rançosas. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isenta de matérias terrosas, parasitos. Deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 170g.	570	UND	R\$ 7,86	R\$ 4.480,20	PREDILETO

CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém Nº 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250



## CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA

19	Batata palha tradicional - - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação, não pode estar rançosa. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1 kg	251	UND	R\$ 27,30	R\$ 6.852,30	TAICO
32	Chá mate tostado Deverá ser constituído por folhas de erva mate tostado, com sabor e aroma natural. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de materiais terrosos ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Com rendimento mínimo de 18,5 litros. Embalagem de 250g.	3970	UND	R\$ 9,98	R\$ 39.620,60	YARI
33	Chá de erva cidreira, livre de sujidades , parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta. Caixa com 10 saches de 10 gramas.	300	UND	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00	DAS 5
34	Chá de camomila, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta. Caixa com 10 saches de 10 gramas.	280	UND	R\$ 4,16	R\$ 1.164,80	DAS 5
35	Chá de Hortelã, livre de sujidades , parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta. Caixa com 10 saches de 10 gramas.	290	UND	R\$ 4,16	R\$ 1.206,40	REAL
36	Chá de erva doce, livre de sujidades , parasitas e larvas cor aroma e sabor característicos embalagem lacrada e intacta. Caixa com 10 saches de 10 gramas.	290	UND	R\$ 4,61	R\$ 1.336,90	DAS 5
37	Canela em pó, embalagem deve estar bem fechada e intacta , sabor, cor, odor e aspectos característicos livre de sujidades e parasitas. Embalagem com 30 gramas	70	UND	R\$ 4,48	R\$ 313,60	PREDILETO
38	Chocolate granulado preto - Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica,	250	UND	R\$ 6,30	R\$ 1.575,00	PREDILETO

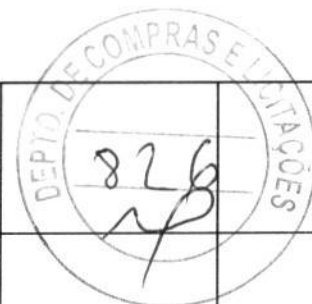


CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém Nº 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250



# CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA



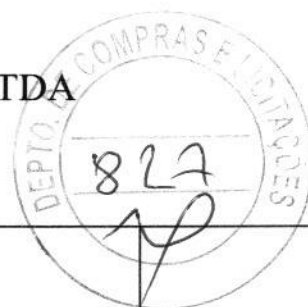
	impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem com 150 gramas					
39	Cravo da Índia deverá estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. Embalagem com 40 gramas	45	UND	R\$ 6,30	R\$ 283,50	PREDILETO
86	Orégano condimento, apresentação desidratada, aspecto físico granulado, aplicação alimentação. (pacote de 10 g).	350	UND	R\$ 2,55	R\$ 892,50	PREDILETO
92	Proteína texturizada de soja, clara e escura, composição básica proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação flocos, aspecto físico desidratada. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 1kg.	430	UND	R\$ 23,30	R\$ 10.019,00	HEMA
146	Chá de erva doce –A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 60g.	60	UND	R\$ 11,85	R\$ 711,00	PREDILETO
147	Chá de capim cidreira – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 50g.	60	UND	R\$ 11,85	R\$ 711,00	PREDILETO

CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém Nº 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250



# CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA



148	Chá de camomila – A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 50g.	60	UND	R\$ 11,85	R\$ 711,00	PREDILETO
149	Chá de hortelã - A granel. Apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem primária atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem de 60g.	60	UND	R\$ 11,85	R\$ 711,00	PREDILETO

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 71.893,80**

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Curitiba, 09 de OUTUBRO de 2023

*CLOVIS CASAVECHIA*

CLOVIS CASAVECHIA

Representante Legal

CPF: 925.809.398-49

CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém N° 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250



## CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006 e suas alterações)

Pelo presente instrumento, a empresa CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.266.371/0001-55, com endereço RUA JERUSALÉM 433 – CURITIBA - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) CLOVIS CASAVECHIA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 645.665 emitido pela SSP/RO, e do CPF n.º 925.809.398-49, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 09 de OUTUBRO de 2023

*CLOVIS CASAVECHIA*

\_\_\_\_\_  
CLOVIS CASAVECHIA  
Representante Legal  
CPF: 925.809.398-49

CNPJ 39.266.371/0001-55  
Rua Jerusalém Nº 433 Alto Boqueirão

INSC EST. 9086378288  
Curitiba PR CEP 81770-250





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/10/2023 09:36:02

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASAVECHIA CONDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **39.266.371/0001-55**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39266371000155

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (27/10/2023 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.266.371/0001-55.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653B.AEF1.24AC.4225 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)